



ACTA N.º 1/2011

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DE 04 DE JANEIRO DE 2011

Aos quatro dias do mês de Janeiro, de dois mil e onze, no auditório do Centro Associativo Municipal desta cidade, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e nove membros que a compõem, faltaram os deputados: Daniel Casaleiro Presidente da Junta de Freguesia de Carvide, substituído por Margarida Cardoso, Ventura Rolo Tomaz Presidente da Junta de Freguesia de Coimbrão, substituído por Lucília Letra, José Carlos Matias Filipe Presidente da Junta de Freguesia de Parceiros, José Rodrigues Presidente da Junta de Freguesia de Memória, Carlos Poço, substituído por Carlos Conceição, Leonel Costa, substituído por Maria de Fátima Sismeiro, Maria Clara Monteiro substituída por Carlos Duarte, e Susana Rodrigues.

Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes: o senhor Presidente, Raul Miguel Castro, e os senhores vereadores: Maria de Lurdes Machado, Gonçalo Lopes, Isabel Maria Gonçalves, Lino Pereira, Neusa Magalhães, Blandina Oliveira, António Martinho Gomes, José Benzinho da Silva e Filipa Esperança.

A sessão foi presidida pelo senhor Carlos Manuel Bernardo Ascenso André, Presidente da Assembleia Municipal e secretariada pelos senhores deputados José Alves e Maria Manuela Santos, 1º e 2º secretários da Mesa respectivamente.

Havendo quórum, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão, eram 21.15 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**



Ponto um.....	11
PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2011, OPÇÕES DO PLANO PARA 2011/2014 E MAPA DE PESSOAL PARA 2011 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA - Apreciação, discussão e votação;	
Ponto dois.....	29
PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2011 DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA – Apreciação, discussão e votação;	
Ponto três.....	32
DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA EFEITOS E OCUPAÇÃO DE ÁREAS DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL – CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA SECÇÃO DE BOMBEIROS DO SUL DO CONCELHO – Apreciação, discussão e votação;	
Ponto quatro.....	33
DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA EFEITOS E OCUPAÇÃO DE ÁREAS DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL E RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL- CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE LAZER E MERENDAS DE SANTA EUFÉMIA - Apreciação, discussão e votação;	
Ponto cinco.....	(retirado)
ANÁLISE DA POLÍTICA DESPORTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA E DA SITUAÇÃO DA LEIRISPORT, EM – Apreciação e discussão;	
Ponto seis.....	(retirado)
AUDITORIA FINANCEIRA AO MUNICÍPIO DE LEIRIA (EXERCÍCIOS DE 2006 A 2009) – Apreciação e discussão nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09;	
Ponto sete.....	37
DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA EFEITOS E OCUPAÇÃO DE ÁREAS DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL E RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL – QUINTA DO PAUL - Apreciação, discussão e votação;	



Ponto oito.....	59
ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (ROSM) – Apreciação, discussão e votação;	
Ponto nove.....	66
REVISÃO DOS LIMITES ADMINISTRATIVOS E ELABORAÇÃO DA CAOP2011 (CARTA ADMINISTRATIVA OFICIAL PORTUGUESA) - LIMITE ADMINISTRATIVO DOS CONCELHOS DE LEIRIA E MARINHA GRANDE NA FREGUESIA DA MACEIRA – Apreciação, discussão e votação;	
Ponto dez.....	69
PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM JUNTAS DE FREGUESIA PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 - Apreciação, discussão e votação;	
Ponto onze.....	70
MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA. ADENDA À CARTA EDUCATIVA - Apreciação, discussão e votação;	
Ponto doze.....	82
PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM JUNTAS DE FREGUESIA – EDUCAÇÃO – ESTORNO DE VERBAS – Apreciação discussão e votação;	



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhoras e senhores deputados pedia o vosso silêncio, já temos quórum.

Muito boa noite, vamos dar início a esta sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Leiria. Antes propriamente de a começar, gostava de sublinhar o facto de se tratar de uma sessão extraordinária o que significa o seguinte: contrariamente àquilo que eu cheguei a pensar durante muito tempo, não me tendo dado conta de um artigo da lei, pensava eu que havia períodos de “antes da ordem do dia” nas sessões extraordinárias também, porque o Regimento não o impede, mas o artigo 86º da lei diz que “em cada sessão ordinária dos órgãos autárquicos há um período de “antes da ordem do dia”. Portanto, se a lei diz que é nas sessões ordinárias não há período antes da ordem do dia nas sessões extraordinárias, de resto, não é novidade, nunca houve, mas que fique claro, resulta do artigo 86º da lei.



Gostava de conjugar este artigo 86º com o artigo do nosso Regimento, que diz que “o período de antes da ordem do dia se destina: a) Apreciação e votação da acta da sessão anterior...”. Se não há período de “antes da ordem do dia” não há lugar à apreciação e votação da acta da sessão anterior, e portanto, na próxima sessão ordinária, a culpa não é minha é do Regimento, eventualmente uma revisão do Regimento deverá alterar esse ponto, dever-se-á apreciar esta acta e a acta da sessão anterior, e neste caso não há lugar a intervenções no período de “antes da ordem do dia”.

Antes de qualquer outro aspecto, gostava de dizer que foi entregue à Mesa o seguinte requerimento, o qual, nos termos regimentais tem que ser lido, admitido e votado sem discussão. É assim que diz o nosso Regimento:

“REQUERIMENTO

O Grupo Municipal do Partido Socialista requer a V.Exa a alteração da Ordem de Trabalhos. Assim, requer-se a passagem do ponto 1 – Política Desportiva e Leirisport e ponto 2 – Auditoria financeira, para depois do ponto seis. Esta alteração justifica-se pelo facto dos actuais pontos 3,4,5 e 6 tratarem matérias cuja vigência é o ano 2011 ou têm candidaturas em curso...”.

E depois vem a organização dos pontos com o ponto 3 em primeiro, o quarto em segundo, o cinco em terceiro, o seis em quarto, o um em quinto e depois segue a respectiva ordem.

Nos termos do nosso Regimento, eu fui consultar o Regimento durante este tempo que estava aqui, e diz que de facto os requerimentos são admitidos e votados sem lugar a discussão, e os requerimentos podem visar questões de funcionamento da Assembleia, que é o caso. Portanto, pergunto aos meus colegas da Mesa se o requerimento é admitido? A Mesa admite o requerimento e colocá-lo-á à votação sem discussão, que é assim que o Regimento estipula. Ficou claro qual é o conteúdo do requerimento? Trata-se de alterar a ordem de trabalhos colocando os pontos 3,4,5 e 6 de seguida no começo da sessão antes do ponto n.º 1, e depois vem o ponto n.º 2, 7,8,9,10,11, e 12.

Vou colocar este requerimento à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?



A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por maioria, com vinte e nove votos a favor, catorze votos contra e oito abstenções, aprovar o requerimento e alterar a ordem de trabalhos nos termos do mesmo.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor deputado pede a palavra para? Fazer uma alteração à ordem de trabalhos? Faça favor!

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Boa noite a todos!

Eu quero cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia Municipal e os secretários, o senhor Presidente da Câmara e as senhoras e senhores vereadores, senhores deputados, senhores membros do público, senhores jornalistas.

A bancada do PSD vem requerer a retirada dos pontos anteriormente um e dois, pela razão de não ter recebido, até há dois minutos atrás, os documentos que suportariam a discussão e que consideramos importante.

Os senhores deputados certamente se lembrarão, que este primeiro ponto foi pedido pela nossa bancada para ser tema de uma assembleia extraordinária, porque o considerámos como um ponto importante, muito importante para o concelho. Se o tivéssemos considerado menos importante, pediríamos o seu agendamento para uma reunião normal da Assembleia Municipal.

Eu peço desculpa, mas tenho que tirar algum do vosso tempo para dizer que na anterior Assembleia Municipal, ou melhor, antes de começar, recebemos um pedido (os líderes das bancadas), do senhor Presidente da Assembleia Municipal, para uma reunião, em que nos informou que dada a extensão da agenda daquela assembleia, prevendo que ela se continuasse ou se prolongasse no tempo, importava como limite as duas horas da manhã para terminar a assembleia, e que, essa assembleia seria continuada dois dias depois. Eu fui contra, porque eu acho que os assuntos deveriam ter sido discutidos naquela assembleia, dada a sua importância, inexplicavelmente a Assembleia Municipal foi terminada abruptamente, já depois das duas horas concedo, mas para serem adiados os pontos que não foram discutidos para uma data que vai para além daquilo que o Regimento impõe, assim se estabelecendo uma ilegalidade.

Em nosso entender, essa ilegalidade foi ainda depois complicada pelo facto de se adicionar aquilo que era supostamente ser uma assembleia extraordinária, então já com dois pontos, uma vez que a bancada do Partido Socialista tinha proposto um



outro ponto, que nós aceitámos, a uma agenda que ainda é mais complexa do que a da Assembleia Municipal ordinária. Há aqui não só um vício, se quiserem uma ilegalidade, mas há também uma desvirtuação completa daquilo que foi a nossa intenção inicial.

Eu penso que nós não podemos corrigir este vício de forma com outro vício de forma. No entanto, e pelo menos para repor a intenção e a seriedade na discussão que aqueles dois pontos impõem, e que obrigam a que nós tenhamos acesso à informação que consideramos essencial para a discussão destes dois pontos, porque todos são considerados muito importantes, é fundamental que eles sejam eliminados desta assembleia, que passaria assim, ainda que isso não corrija totalmente o erro anterior, a ser uma continuação e conclusão da Assembleia Municipal ordinária que teve lugar no passado dia 10 de Dezembro.

Deste modo, teríamos uma correcção parcial desse vício e penso que todos estaríamos em melhores condições de discutir os problemas de uma forma desapaixonada e com conhecimento de factos que hoje não temos.

Eu devo dizer que, no fim da própria assembleia e um pouco surpreendido pela forma como tinha terminado, e chamo novamente a atenção ao senhor Presidente, que pode naturalmente mudar a sua opinião desde o princípio da assembleia até ao fim, não se trata apenas de dizer no princípio da assembleia que a reunião continuará daqui a dois dias se não acabar hoje, e depois no fim da assembleia alterá-la para daí a três semanas. Mas trata-se também do facto do não cumprimento de um acordo, que o senhor Presidente pediu às bancadas para que essa assembleia fosse continuada dois dias depois. Não houve explicação nenhuma às bancadas, não sequer houve tempo para que nenhum de nós pudéssemos discutir essa decisão, e penso que é altura de a corrigir, volto a dizer não podemos corrigir totalmente porque já passou o prazo, mas pelo menos voltamos ao espírito daquilo que deveria ter presidido à marcação destas datas e ao agendamento destas assembleias.

Em conclusão, e já agora dizer que foram trocados vários emails entre a nossa bancada e as outras bancadas e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, tentou-se arranjar uma solução mas já era muito tarde para fazer a convocatória e portanto parece-me que este é um pedido razoável e peço à Mesa e a todos os senhores deputados que a votem favoravelmente. Muito obrigado.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Trata-se de um requerimento, como é um requerimento não tem discussão, pergunto aos meus colegas de Mesa se o admitem? Está admitido.

O requerimento tem considerações a respeito do comportamento do Presidente da Assembleia Municipal, e tratando-se de uma sessão em que não há período de “antes da ordem do dia” e de um requerimento que não tem discussão fica registado em acta, e se o Presidente da Assembleia Municipal entender responderá no tempo certo, na assembleia certa, não vai ele infringir as regras comentando situações que não cabem senão no período de “antes da ordem do dia” ou de apreciação da acta, e portanto limitar-me-ei a colocar à votação o requerimento.

A senhora deputada pede a palavra para quê?

Senhoras e senhores deputados vamos estar um pouco mais serenos, obviamente que não darei a palavra. Há um requerimento e o requerimento tem que ser votado. Não há nada no regimento que obrigue a que o requerimento seja escrito, embora, eu peça ao grupo do PSD que o faça posteriormente, mas não vou a esse formalismo.

Eu lamento mas o Regimento é muito claro. Não vamos aqui contornar regras processuais. Os requerimentos são admitidos e votados sem discussão! O que está aqui em causa é retirar da ordem de trabalhos os pontos número um e dois e que agora passaram a ser os pontos número cinco e seis. Ficou claro? O requerimento do PSD é no sentido de retirar da ordem de trabalhos os pontos que na convocatória original tinham o número um e dois, e agora, depois de aprovado o requerimento anterior, passaram a ter os números cinco e seis. Portanto trata-se de, na configuração actual, retirar da ordem de trabalhos o ponto cinco, sobre a análise da política desportiva da Câmara Municipal de Leiria e da situação da Leirisport, E.M., e, a auditoria financeira ao Município de Leiria, exercícios de 2006 a 2009. São estes pontos que o PSD requer que sejam retirados.

Senhoras e senhores deputados vou colocar à votação o requerimento do grupo municipal do PSD.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?



A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por maioria, vinte e um votos a favor, dezasseis votos contra e treze abstenções, aprovar o requerimento e eliminar os pontos número cinco e seis da ordem de trabalhos.

A senhora deputada Laura Esperança vai fazer uma declaração de voto. Peço-lhe que seja breve.

DEPUTADA LAURA ESPERANÇA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE LEIRIA)

Boa noite a todos.

Laura Esperança, Presidente da Junta de Freguesia de Leiria.

Cumprimento todos, desejo um bom ano.

Queria dizer que no primeiro requerimento abstive-me pela seguinte razão, que tem a ver também com a minha falta nessa assembleia, em que me fiz substituir, pedindo ao senhor Presidente da Assembleia para que tanto quanto possível, e obviamente que tudo isto é bastante condicionante, que nos informasse com antecedência as datas em que tenciona agendar as Reuniões Ordinárias, obrigatórias e das quais as Juntas de Freguesia...

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputada peço-lhe o favor de se circunscrever à declaração de voto em relação à alteração da ordem de trabalhos que foi o requerimento que foi aprovado antes.

DEPUTADA LAURA ESPERANÇA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE LEIRIA)

Sim e tem a ver com isso, porque se assim não fosse eu teria estado presente e além disso a minha declaração de voto, como ia dizendo, tem a ver com o facto de, e refiro-me concretamente no ponto doze.

Estava a fazer conta, como Presidente de Junta, de ser ratificado nessa data este ponto doze, o que fez com que na ordem de trabalhos da minha Assembleia de Freguesia, no dia 16, esse ponto fosse incluído e depois tivesse que ser retirado.

Como a pessoa que me veio substituir me tinha dito que passados dois ou três dias se faria a continuação da Assembleia, eu gostaria de manifestar que para as Juntas de Freguesia, e já contactei outros colegas, porque todos temos essa necessidade, seria bastante importante cumprirem-se os prazos previstos, para o seu bom



funcionamento. Assim vai ser necessário marcar novas Assembleias, Extraordinárias. Muito obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhora deputada, eu agradeço-lhe que nós, em cada figura regimental que utilizemos, a cumpramos, é assim que deve ser feito. A declaração de voto é dizer o motivo pelo qual votou contra.

O senhor deputado José Alves pediu a palavra para fazer uma declaração de voto.

DEPUTADO JOSÉ ALVES (PS)

Boa noite a todos e bom ano!

Votei contra a proposta do PSD para apresentar uma proposta alternativa, subsequentemente, reconhecendo ao PSD legitimidade para retirar o primeiro ponto sobre a Leirisport, aliás, cujo conteúdo ignoro, e no segundo ponto que já tinha sido adiado na última Assembleia e que já tinha sido apresentado e que hoje voltava a ser apresentado, não achei motivo nenhum para que fosse retirado. Era um ponto agendado pela Câmara, não foi pelo PSD, tinha sido apresentado na última reunião, voltou a ser apresentado hoje, e não havia motivo nenhum para que este segundo ponto não fosse discutido na assembleia de hoje e passasse tudo outra vez para outra assembleia, com este conjunto enorme de pontos importantes para o concelho de Leiria para discutir. Acho que se teria feito bem em deixar haver uma proposta alternativa à do PSD e por isso votei contra.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor deputado João Cunha pede a palavra para uma interpelação à Mesa!

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha, PSD.

Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia Municipal, distinta Mesa, o senhor Presidente da Câmara e os senhores vereadores, todas as bancadas, distintos companheiros e colegas de Assembleia Municipal, ilustres autarcas, distinta comunicação social, magnífico público que sempre nos presenteia com a sua presença.

A minha interpelação à Mesa é apenas e tão só o seguinte:

Eu gostava que o senhor Presidente e a Mesa me informassem se consideram que está encerrada a Assembleia Municipal ordinária do dia 10 de Dezembro de 2010.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor deputado Manuel Antunes pede a palavra para um protesto.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Senhor Presidente, eu gostaria que esta assembleia decorresse com alguma cordialidade, mas eu não posso deixar de protestar pela maneira como foi tratada a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Leiria.

Não há nada no Regimento ou na lei, que diga qual é a forma de declaração de voto nem qual é a sua duração.

A senhora Presidente da Junta de Freguesia antes de dizer em que direcção tinha ido o seu voto, que eu sinceramente nem sei qual foi, porque já não sei a que votação é que nos estávamos a referir, porque está tudo misturado. Aliás, eu devo dizer, esqueci-me de dizer da primeira vez, que o próprio pedido da bancada do PSD de alteração da ordem do dia, já demonstra claramente a sua insatisfação em relação a todo este processo. E daí que, felizmente, o bom senso tenha prevalecido.

Agora a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, veio dizer que tinha votado contra exactamente porque se sentiu atingida com o facto acontecido na reunião anterior. É a justificação dela! Pô-la na maneira como quis, com as vírgulas que quis, com os pontos que quis, e nem sequer demorou muito tempo. Eu penso que não é adequada a reacção que foi feita, nem a interrupção, múltipla aliás, de que foi vítima, mesmo por parte da Mesa.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado. O protesto fica registado.

Há uma interpelação à Mesa, está respondida na acta que será aprovada, a sessão do dia 10, eu não vou entrar em diálogo, não estamos no período de "antes da ordem do dia", fez uma interpelação eu respondo, na acta que há-de ser sujeita a aprovação na próxima sessão ordinária está a resposta, a sessão foi dada por finda e portanto o Presidente e a Mesa consideraram-na encerrada.

Terminadas estas questões prévias, entraremos na ordem de trabalhos, antes de entrarmos na ordem de trabalhos eu gostaria de, num espírito e num registo totalmente diferente, prestar aqui a minha homenagem a um cidadão leiriense e penso que nenhuma bancada me levará a mal que o faça hoje e aqui, mesmo não havendo período de "antes da ordem do dia".



Há um cidadão leiriense que foi o primeiro Presidente, não da Câmara, mas da primeira Comissão Administrativa Municipal de Leiria, o Coronel Carvalho dos Santos e que faleceu há poucos dias. Penso que todos nós nos juntaremos nesta homenagem ao Coronel Carvalho dos Santos, um leiriense abnegado, um leiriense dedicado, um cidadão daqueles de que qualquer concelho se orgulha. Não fica mal a quem neste momento exerce as funções de Presidente da Assembleia Municipal, em nome de todos nós, dizer que nos vergamos ante a grandeza, ante a estatura de cidadão, do Coronel Carvalho dos Santos.

Pedia-vos que, se não tivesse objecção, se associassem a mim neste voto de pesar e que o manifestássemos com um minuto de silêncio.

(minuto de silêncio)

ORDEM DO DIA

1. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2011, OPÇÕES DO PLANO PARA 2011/2014 E MAPA DE PESSOAL PARA 2011 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA - Apreciação, discussão e votação;

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhoras e senhores deputados entremos então na ordem de trabalhos.

Dou a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para apresentar este ponto.

PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)

Muito obrigado senhor Presidente!

Senhor Presidente, senhores deputados, boa noite a todos, bom ano também.

Em 2008 e 2009 não foi feito qualquer aumento do tarifário de água e saneamento, nem de remoção de resíduos sólidos, quebrando um estudo que havia sido feito em 2006 para aplicar em 2007, e que tinha em vista o aumento gradual até 2010 dos tarifários. Sendo assim, foi entendido, deliberado por maioria, a aprovação do novo tarifário que teve em atenção a actual conjuntura e que ao contrário do que foi propalado, os aumentos são efectivamente muito reduzidos.

Esta proposta tem em vista tentar acompanhar pelo menos dois aspectos fundamentais, um deles a actualização dos escalões/tarifas, uma vez que estava de



zero a cinco, de cinco a dez, dez a quinze, quinze a vinte e vinte a vinte e cinco, e portanto para harmonizar ficou de zero a cinco, cinco a quinze, quinze a vinte e cinco, e depois mais de vinte e cinco. Este é um dos aspectos.

O outro aspecto foi também ter em conta, situações de natureza social, mantendo isenção das tarifas fixas e mantendo também no caso da tarifa social o mesmo tarifário para os casos reconhecidos e devidamente comprovados, se considerar pelo primeiro escalão o tarifário até quinze metros cúbicos. E portanto, neste contexto, aquilo que é importante saber, em termos de comparação do actual tarifário com o novo tarifário, verificamos que no escalão de zero a cinco, pagava 0,50 mantém-se, a taxa de saneamento passa a ser 70% do valor do consumo de água, no escalão de seis a dez, que era o tarifário existente, 0,78, de seis a quinze, pela conjugação dos dois escalões, passa a ser de 0,85, onze a vinte, era 1,17 passa a ser dezasseis a vinte e cinco 1,30, e mais de vinte, no anterior tarifário 1,97 passa portanto a ser 2,00. Significa isto que, num consumo até cinco metros cúbicos actualmente paga 10,33, vai passar a pagar 10,45, num consumo de dez metros cúbicos e aqui entendeu-se trazer este exemplo, porque não confere com o escalão, mas naturalmente que o dos cinco a dez vai aumentar mais do que o de dez a quinze, pela conjugação do novo escalão, significa que quem pagava 16,33 passa a pagar 17,68, e, o consumidor de quinze metros cúbicos que pagava 24,27 vai passar a pagar 24,90, ou seja, é um aumento de 0,63. O mesmo se verifica até vinte metros cúbicos, pagava 22,32, passa a pagar 35,95 e aquele que vai até vinte e cinco metros cúbicos, 44,16, passa a pagar 47,00, sofre um aumento de 2,84 euros. Superior a trinta metros cúbicos passará a ter um agravamento de 7,90 euros, sendo que, a média do concelho em termos de consumo anda na ordem dos dez metros cúbicos.

Por conseguinte, as justificações neste momento que foram dadas é também no sentido de, conforme impõem as normas comunitárias, os custos terem como contrapartida as receitas, como é fácil deduzir-se, a verdade é que ainda estamos muito longe e portanto temos que fazer esse esforço de ir acompanhando os custos suportados pelos SMAS.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Tem a palavra o deputado Pedro Faria.



DEPUTADO PEDRO FARIA (PSD)

Pedro Faria, PSD.

Boa noite, votos de um bom ano a todos.

Esta Proposta começa, na sua Introdução, e muito bem, por referir os princípios gerais para a fixação do regime de tarifas, nomeadamente a Lei da Água, que define, entre outros, os seguintes objectivos, com que concordo inteiramente:

- Assegurar tendencialmente e em prazo razoável a recuperação do investimento inicial e de eventuais novos investimentos de expansão, modernização e substituição.
- Assegurar a manutenção, reparação e renovação de todos os equipamentos.
- Assegurar a eficácia dos serviços num quadro de eficiência da utilização dos recursos necessários.

O Tarifário actualmente em vigor foi aplicado em 2009 e 2010.

Previa-se que o consumo em 2010 fosse de 6.600 m³, sendo que neste momento só se prevê para 2011 um consumo de 6.400 m³.

Apesar de o número de consumidores ter vindo a aumentar, o consumo unitário tem descido, o que provoca esta diminuição.

Não sei se isto é Bom ou Mau.

Não sei se é um Sinal de Responsabilidade Ecológica, ou se é um Sinal de Pobreza.

É que por um lado, diminuir os consumos unitários soa bem, está sintonizado com as preocupações ambientais de todos nós. Mas se pensarmos que o consumo médio em sociedades desenvolvidas é de trezentos e tal litros por pessoa e por dia, fácil será verificar que estamos muito longe desse standard.

Voltando ao Orçamento, verificamos que os Custos de Exploração de água previstos para 2011 - 8.680.160 € são superiores aos Proveitos, pelo que, dentro da lógica da tal Lei da Água de "tendencialmente e em prazo razoável" se igualarem esses valores, parece justificável que se proceda a um aumento das tarifas.

Esta Proposta de Orçamento prevê assim um aumento de 7.293.043 € para 7.611.119 €, ou seja cerca de 4.5 % de aumento.

No actual contexto de crise económica que se vive no país, e que tende a agravar-se em 2011, em que temos os orçamentos das famílias cada vez mais reduzidos, e em que muitos já vivem com dificuldades, será sensato proceder a um aumento deste teor?

Nas áreas em que os Senhores Deputados trabalham também vos deixam fazer aumentos de 4.5 %?



Mas par além deste aumento que nos parece excessivo, questionamos claramente a sua distribuição.

Olhando para a vossa proposta, encontramos aumentos de 9 e de 11.1 % nos escalões mais baixos.

Até a Tarifa para as famílias carenciadas aumenta 9 %...

É esta a ideia de política social do Partido Socialista?

Não é certamente a nossa!

Agora, o que temos aqui de verdadeiramente escandaloso, é que verificamos que para vender 6.312.573 m³ têm que captar, elevar e naturalmente tratar e distribuir 9.264.035 m³.

Há aqui pois uma perda de 46.8 % de água face à quantidade vendida.

Eu pergunto, haverá aqui nesta sala, entre Deputados e Assistência, alguém que trabalhe numa área que tenha 46.8 % de desperdício?

E 30 %?

E 25 %?

Provavelmente se perguntasse 7 ou mesmo 10 %, já haveria quem se revisse nesses valores. Mas 46.8 %?

Meus senhores, voltando à Lei da Água de que falámos, e da necessidade de "assegurar a eficácia dos serviços num quadro de eficiência da utilização dos recursos", é quase obsceno apresentar desperdícios desta grandeza, e vir para cima dos munícipes com aumentos para minorar as ineficiências dos Serviços.

É caso para dizer, poupem mas é água!

Quanto ao Saneamento de águas Residuais Urbanas, nem me vou debruçar sobre os números e as tarifas.

Quando vemos que os Custos de Exploração têm valores com acréscimos de 30 %, com um agravamento de 17.5 % dos custos globais de exploração, e que se prevê para 2011 um aumento dos mesmos custos globais de exploração de 21.8 %, algo tem que estar aqui mal.

Ou estamos perante uma gestão irresponsável, ou este aumento está relacionado com investimentos necessários mas pesados, que deveriam ser amortizados em período suficientemente longo para não castigar excessivamente os utentes, que somos todos nós.

Pelas razões expostas, não podemos aprovar esta proposta de orçamento. Muito obrigado.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Tem a palavra o deputado Luís Pinto.

DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Boa noite, bom ano para todos e para as vossas famílias.

Luís Pinto, Partido Socialista.

Naturalmente senhor deputado que os desperdícios que fala não são certamente do último ano nem deste mandato, são desperdícios com certeza que vêm de há muitos anos, e portanto, não descobriu com certeza agora a pólvora, e é pena que não tenha trazido aqui uma solução de como evitar esses desperdícios porque naturalmente isso tem a ver com melhorias de rede, que só com grandes investimentos como aqueles que têm vindo a ser feitos pode acontecer. No fundo a gestão dos Serviços Municipalizados ainda não teve as mudanças que todos desejaríamos e o dinheiro que todos desejaríamos e a capacidade para resolver todos os problemas para que de facto possa haver menos desperdícios. Naturalmente que esse desperdício vem de há muitos anos, e portanto não pode ser agora imputado a este executivo e muito menos a esta gestão dos SMAS.

É preciso que sejamos coerentes com os discursos que aqui fazemos. Naturalmente o facto de nos últimos dois anos não termos aumentado, e, se continuarmos uma política de meter a cabeça na areia, daqui a um ano ou dois, ou três, vamos ter que aumentar em vez de 4% 9,10 ou 11%. É inevitável! Pela legislação que existe, pela necessidade de fazer convergir custos com receitas. É muitas vezes devido a estas políticas, devido a muitos ciclos eleitorais, em que a demagogia leva a que não se tomem as medidas acertadas, que o nosso País hoje tem problemas estruturais muito graves sob o ponto de vista económico. É devido a demagogia e a decisões que não são correctas. E portanto, nós não podemos compactuar com isso, e em nome dos tais pobrezinhos, das tais dificuldades, se não aumentarmos hoje 4,5% vamos aumentar amanhã 9, 10 ou 11%, porque esse aumento vai ter que se reflectir. Seria uma enorme responsabilidade ir adiar para outras gerações uma decisão que nós temos que ter a coragem de tomar aqui hoje. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Tem a palavra o senhor deputado João Cunha.



Senhor deputado pretende fazer um ponto de ordem? Faça favor.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (CDS/PP)

Domingos Carvalho, CDS/Partido Popular.

Senhor Presidente, eu tentei no período anterior, não intervir em relação a fazer qualquer comentário sobre a condução dos trabalhos e a minha opinião sobre o mesmo, limitei-me a silenciar-me sobre isso, oportunamente falaremos. Agora, há uma coisa que eu exijo à Mesa, é que a Mesa se assume a autoridade para fazer o controlo e mais do que isso, mas lá chegaremos no momento oportuno, tem que estar com atenção aos deputados quando se inscrevem. É a tarefa da Mesa! Estamos entendidos? Ou seja, aquilo que não pode voltar a acontecer é as pessoas inscreverem-se e a Mesa estar desatenta e não anotar as inscrições. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado queira dizer-me quem é que se inscreveu e quem é que não foi registado.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (CDS/PP)

Eu, senhor Presidente!

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Peço-lhe desculpa senhor deputado.

Senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha, PSD.

Eu, em relação a este ponto da ordem de trabalhos, e antes de felicitar o senhor Presidente da Câmara pela informação, gostava de lhe dizer que a interpelação à Mesa que fiz há pouco a propósito da questão do encerramento ou não encerramento da assembleia municipal ordinária do dia 10, tem a ver apenas com uma questão tão simples quanto isto...

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado, não faça com que depois o senhor deputado Manuel Antunes faça um protesto. Senhor deputado, a interpelação à Mesa foi respondida, o Regimento é muito claro, as interpelações à mesa são constituídas por perguntas e respostas,



houve a pergunta e houve a resposta, já não estamos nesse ponto da ordem de trabalhos, agradeço-lhe que entre no ponto da ordem de trabalhos em apreciação. Peço-lhe desculpa!

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

Posso continuar senhor Presidente?

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Pode continuar mas não a falar disso se não terei que lhe retirar a palavra.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

Como ia dizendo, existe uma questão de um vício de forma que naturalmente quando estamos a discutir este ponto da ordem de trabalhos é saber da validade ou não da mesma ordem de trabalhos desta assembleia extraordinária, porquanto, é necessário saber se está sanado ou não o vício da assembleia anterior. Esta é uma questão prévia, para nós todos termos consciência de que estamos aqui hoje, a discutir matérias que podem vir ou não a ser impugnadas. Isto é um aspecto prévio para eu então poder fazer a pergunta ao senhor Presidente da Câmara que me trouxe aqui.

O senhor Presidente da Câmara apresentou aqui o tarifário mas nós estamos aqui para discutir o orçamento dos SMAS. E a minha pergunta é se o senhor Presidente está a pensar ainda apresentar alguns dados daqueles que estão vertidos no documento que consta da ordem de trabalhos.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Domingos Carvalho, de novo com um pedido de desculpas porque na verdade não ouvi. Este pedido é meu e dos secretários da Mesa, que fique registado em acta.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (CDS/PP)

Domingos Carvalho, CDS/Partido Popular.

Como já lhe tinha dito, embora fora do microfone, obviamente que não vou sequer criar mais qualquer questão sobre o assunto, estão as desculpas aceites e aquilo que peço é também desculpa pela forma mais desabrida com que me pronunciei.

Permita-me alguma latitude no que vou dizer, como preâmbulo à minha intervenção sobre a matéria que está em discussão, mas a verdade é que, ao contrário do que eu



li, nomeadamente na imprensa, eu preocupo-me com as assembleias municipais, preocupo-me com o que aqui digo e porque é que o digo, gostaria muito que tivéssemos oportunidade de ter discutido alguns assuntos do passado para ver como eu me tenho preocupado com as questões, e é por isso que dentro do que cabe estou algo irritado e agastado, com o facto de ter estado a preparar um conjunto de situações para as quais nomeadamente tinha avisado o senhor Presidente que poderia ser um factor de conflitualidade, porque acho que é importante que as questões sejam sanadas de forma definitiva, e como perdi muito tempo a fazer esse trabalho não estou bem-disposto. Peço-vos desculpa a todos mas a verdade é que quando nós trabalhamos e depois verificamos que não se pode dar consubstanciação ao trabalho, não podemos ter outro tipo de reacção se não a de alguma irritação.

Sobre o ponto em questão, e obviamente nem sequer comecei pelos cumprimentos habituais e que são da praxe, Feliz Ano Novo a todos e que todos consigamos ter mais, eu em primeiro lugar, tranquilidade e mais acerto para os tempos que aí vêm.

Senhor Presidente, duas matérias sobre a questão de água e saneamento.

Em relação à água, em primeiro lugar aquilo que eu acho que é extremamente importante que tenhamos consciência, é que o concelho de Leiria tem, da nossa região, o tarifário mais alto de água. Por via disto, há aqui um factor que tem que ser sempre ponderado, nós estamos a falar de um bem que felizmente nem sequer é, e particularmente, escasso na nossa região, estamos a falar de um bem que naquilo que eu defendo e propugno em economia de mercado, nós deveríamos ter oportunidade de poder ter preços que fossem contratados em função da qualidade da oferta e obviamente também do preço. Aquilo que me parece é que nos tempos actuais, e pelo facto de termos os preços mais caros da nossa região, não faz qualquer sentido o aumento de água, porque, aquilo que tem que ser feito, aquilo que é exigido a todos nós em Portugal na actividade económica, e os SMAS consubstanciam também uma actividade económica, é capacidade de gestão, de melhorar, de otimizar, de conseguir com os recursos que temos, dar o melhor serviço com um preço mais competitivo. E é isso que tem que ser pedido também aos SMAS, porque, volto a repetir, não podemos esquecer que temos o tarifário mais alto da nossa região.

Passando à questão do saneamento, eu recordo com alguma mágoa o facto de, em determinado momento, já há dois mandatos se não me falha a memória, foi retirado o despejo de fossas pelos SMAS, os SMAS tinham um serviço de despejo de fossas.



Na altura, foi-me referido que essa retirada dos serviços teria como justificação o facto de ser eminente, ser muito rápido, o estabelecimento da rede de saneamento pelo concelho.

Eu, vivo, e peço desculpa por falar no meu exemplo mas como é óbvio nós só falamos daquilo que conhecemos, numa zona considerada de 100% de cobertura, vivo na Freguesia de Marrazes. Devo-vos dizer que 30% da minha freguesia não está ligada ao saneamento, não tem saneamento. Não vejo no plano de acção qualquer reforço da rede da minha freguesia, enfim, vejo no Janardo, etc., na zona central não há qualquer projecto de reforço, e aquilo que eu uma vez já referi no mandato anterior, o deputado José Manuel Silva recordar-se-á, nomeadamente falámos do custo que tem e que a Câmara tem obrigação de contemplar, porque é um custo extremamente elevado, o custo do despejo de fossas, há muita gente neste concelho, que por via do tipo de terrenos está hoje confrontada com a necessidade de fazer despejos mensais de fossas, com custos que neste momento já ultrapassam os oitenta euros. Esta é uma questão que eu penso que a Câmara tem que ponderar, porque a verdade é que a justificação que estive na base da retirada do serviço, não foi consubstanciada, não foi construído o tal "esgotos para todos". E portanto, é extremamente importante senhor Presidente, veja bem, eu pessoalmente nem sequer discuto a tarifa, aquilo que me parece que é importante para muita gente, porque eu sei que há muitíssima gente que faz despejo para a via pública. Na minha freguesia, muito próximo de onde eu vivo, há casas que deitam as águas de lavar a roupa, etc., para a rua, e isto são coisas que põem em causa a saúde pública.

E portanto, é uma questão que eu coloco ao senhor Presidente, como é que entende que pode ser resolvida, porque é realmente um grave problema. Estamos a falar da zona urbana da cidade, que é aquela que eu conheço, muitas mais há obviamente, e estão aqui muitos Presidentes de Junta que seguramente podem falar disso, mas é uma questão que tem que ser encarada de frente. Ou os SMAS voltam a ter capacidade para a resolução deste problema ou então não é possível de facto nós estarmos a sobrecarregar os cidadãos com pagamentos do tipo que estamos a ter, oitenta euros por mês de despejo de fossas é um anacronismo. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Tem a palavra o senhor deputado José Manuel Silva.



DEPUTADO JOSÉ MANUEL SILVA (PS)

Boa noite!

José Manuel Silva, Partido Socialista.

Senhor Presidente, senhora Presidente, senhores vereadores, senhores deputados, membros da comunicação social, minhas senhoras e meus senhores!

Venho aqui para contribuir, espero eu, construtivamente para esta discussão, e já agora também formulava um voto em relação a este ano que hoje está a iniciar, que nós fôssemos todos, e eu não me excludo naturalmente, mais capazes de dar a esta Assembleia um outro tipo de ambiente que não este, e que hoje tem sido aqui bem visível, não é o mais apropriado para o funcionamento de uma Assembleia Municipal, na minha opinião.

Gostava de começar a minha intervenção, citando uma pequena história que ouvi há dois dias na televisão, contada pelo Dr. Bagão Félix. Contava ele que, há alguns anos, lembrar-se-ão todos tão bem como eu, quando ele era Ministro do Trabalho fez um orçamento para o Ministério, e entretanto por vicissitudes da política, passado muito pouco tempo, era Ministro das Finanças, e quando o Ministro do Trabalho que o substituiu lhe apresentou a proposta de orçamento para o ano, o senhor Ministro das Finanças, Bagão Félix, ex-ministro do Trabalho, mais o Secretário de Estado, fez uma quantidade de críticas ao documento que lhe foi apresentado pelo Ministro do Trabalho. E para grande surpresa dele, a certa altura o Ministro do Trabalho disse-lhe " *Bom, mas esse orçamento é exactamente o orçamento que o senhor tinha apresentado, eu limitei-me agora a trazê-lo como Ministro do Trabalho porque foi feito por si.*"

Isto para dizer que às vezes basta, como todos sabemos, não estou aqui a ensinar nada a ninguém naturalmente, mudar um pouco de posição, seja porque os votos mudaram de um lado para o outro seja porque também nós mudámos de uma posição para a outra, em termos de gestão pública, a vermos as coisas com outros olhos. E esta minha intervenção vem a propósito da intervenção que fez aqui o deputado Pedro Faria, que me pareceu uma intervenção aliás muito interessante, como aliás é sempre timbre dele, mas eu não podia deixar de dizer o seguinte:

Há uns anos atrás, eu era vereador da oposição, numa gestão liderada pela Dr.^a Isabel Damasceno, em que era também membro do Conselho de Administração dos SMAS conjuntamente com o Eng.^o Fernando Carvalho, e aprovámos, aliás julgo que o senhor Presidente citou aí há pouco e que se referia a isso, um aumento faseado



dos preços praticados pelos SMAS, exactamente porque era uma medida de absoluta necessidade, para se equilibrar o orçamento dos SMAS.

É evidente que o senhor deputado Domingos Carvalho disse aqui uma coisa que acho que também é muito importante, é que não basta aumentar preços, sobretudo nas empresas públicas ou monopolistas, é preciso também aumentar a eficiência. Mas infelizmente ainda não se descobriu relativamente aos SMAS, penso eu, porque não estou lá agora mas pela proposta de orçamento que aqui é apresentada, a solução mágica que permita manter os custos de produção ou baixá-los, conseguindo ganhos suficientes com o funcionamento da estrutura. E portanto, estamos confrontados com uma necessidade que é sentida digamos assim, pelos anteriores executivos liderados pelo PSD, isto agora sem nenhuma crítica malévola, e que agora também se verifica com este executivo liderado pelo PS, que é para continuar a prestar o serviço e não deixar ainda debilitar mais a rede, fazer um ajustamento de preços. Naturalmente que o senhor deputado Pedro Faria esgrimiou aqui percentagens, e são expressivas, quando dizemos aumentar 9% ou aumentar 15%, mas se nós formos ver são quinze cêntimos ou coisa assim que aumenta, ou um euro e qualquer coisa, para um consumidor que gasta vinte metros de água é um euro e meio ou dois euros é muito, é pouco? Bom, cada uma ajuizará!

De qualquer forma, é bom que tenhamos a noção que o que se está aqui a tentar fazer é racionalizar a produção de um bem, que é escasso e que naturalmente cada vez vai ter que ser pago mais caro. Aliás, o deputado Domingos Carvalho disse que Leiria pagava a água mais cara. Essas contas naturalmente valem sempre o que valem, não estou a dizer que isso não será verdade, mas também é verdade que há aqui questões de eficiência e questões de factores de produção que naturalmente não serão idênticos em todo o lado. Agora há uma coisa que é fundamental e esta proposta vai nesse sentido, é o princípio do utilizador/pagador, isto é, nós temos que pagar pelos serviços na justa medida, em que eles custam a ser produzidos.

Queria apenas maçar-vos mais um minuto para acrescentar uma nota a uma coisa que disse o deputado Pedro Faria e que eu acho que é relevante. Ele citou as estatísticas do consumo de água nos países desenvolvidos, e sinceramente nesta matéria o senhor deputado, com toda a franqueza, não sei se o melhor indicador é citarmos os países desenvolvidos, porque os países desenvolvidos, nesta matéria, muitos deles desperdiçam, a água hoje não pode ser desperdiçada, e eu dou-vos um exemplo.



É absolutamente inacreditável que nós continuemos, por exemplo, a lavar os automóveis ou a regar os jardins, com água da rede pública. Estou absolutamente convencido que ninguém nesta sala achará justificável que se continue a lavar o carro, a lavar as ruas, a regar os jardins ou as árvores de fruto que temos em casa, se não temos furos, com a água da rede. É caríssimo produzir água da rede, e como toda a gente sabe a água para ser posta nas torneiras custa muito dinheiro, e portanto aparentemente já se devia ter tomado medidas sobretudo nas zonas mais modernas da cidade, nas novas urbanizações, para criar um circuito alternativo de abastecimento ao domicílio que tenha dois sistemas, como nalguns sítios já existem. O sistema de águas necessárias para alimentação e o sistema de águas de lavagem e que podem ser utilizadas na rega.

Deixava só esta nota porque não basta aqui, em termos de Assembleia Municipal, esgrimirmos só dados de natureza política, também é preciso nalguns casos termos alguma consciência mais ecológica e social que não é apenas batalhar por preços mais baixos, é por mais eficiência no funcionamento dos serviços e na prestação destes bens. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Pedro Faria. É a segunda intervenção, peço-lhe que seja breve.

DEPUTADO PEDRO FARIA (PSD)

Pedro Faria, PSD.

Serei breve. Queria aproveitar só a primeira intervenção que fizeram depois da minha, para dar a conhecer aqui alguns factos da vida ao grupo do Partido Socialista. Na realidade, tudo o que existe ou praticamente tudo o que existe, esta sala por exemplo onde nós estamos, já vem do passado. As ruas lá fora, o ar que respiramos, os passarinhos, até o próprio castelo vem do passado, e neste caso concreto, que estamos aqui a tratar, eu dou de barato que não será o senhor Presidente da Câmara eventualmente ajudado pelo senhor Presidente Carlos André ou pela senhora deputada Odete João, que andam aí pela calada da noite de pá na mão, a escavar as tubagens dos SMAS, isto é uma situação com certeza que vem de trás.

O que se pretende é que o executivo, por sua vez os SMAS, primeiro façam melhor uma vez que foi isso que prometeram aos munícipes, e por outro lado, se há aqui uma claríssima ineficácia e eficiência em termos de percas, deve-se actuar sobre isso



e não caindo em cima do munícipe com aumentos das tarifas do saneamento. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Manuel Carvalho.

DEPUTADO MANUEL CARVALHO (Presidente da Junta de Freguesia da Azoia)

Boa noite, um bom ano para todos.

Manuel Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia da Azoia.

Eu venho aqui não é propriamente para falar da questão do preço da água que está na proposta dos SMAS, mas como Presidente de Junta de Freguesia, e além dessa perca de água dos Serviços Municipalizados, há uma outra perca de água que se verifica, se não em todas, em algumas freguesias, e que é ao nível das fontes que existem.

Se hoje nós temos outras preocupações, sobretudo na primeira metade do século XX, a grande necessidade das populações das freguesias era de facto que a Câmara construísse fontes nos lugares das diversas freguesias para terem acesso à água. E o que eu pedia, senhor Presidente, e eu tenho-o feito todos os anos, geralmente no início do Verão, é que os SMAS analisassem a água de cada uma das fontes que existem na minha freguesia e que são cerca de seis. Quando eu lhes peço os SMAS fazem-no, mas também não estou sempre a pedir, e, estranhei aparecerem nas fontes placas colocadas definitivamente com a indicação de "água não controlada". Eu gostaria que essas placas fossem substituídas por placas com indicação temporária de "água controlada", "própria" ou "imprópria", conforme o resultado da análise. Nós sabemos que o resultado dessas análises varia de período para período, ou seja, uma água que hoje pode estar menos boa para consumo, poderá amanhã ter uma qualidade óptima. Portanto era essa a preocupação, que não se colocassem placas definitivas nas fontes com a indicação de água não controlada e se fizesse o controlo, porque ainda há muita gente que vai às fontes buscar água quer para o consumo, se ela estiver boa, quer para lavar as roupas, etc. Se for feita uma análise com mais frequência, certamente que essa pobreza que existe poderá ser colmatada com a fonte da terra, o que é bom. Obrigado.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Não está mais ninguém inscrito. Senhor Presidente pretende responder às questões?

PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)

Muito obrigado senhor Presidente. Só duas ou três questões.

Uma delas para responder ao deputado João Cunha de que, atempadamente, foi distribuído quer o plano, quer o orçamento, quer o tarifário, tem as explicações que, pensamos nós, sejam as necessárias para justificar esta nova proposta de tarifário. Dar conta, de que, em 31 de Janeiro de 2007, foi feito um estudo tendente a actualizar o tarifário para 2007, 2008, 2009 e 2010. Esse tarifário em 2009 não foi aplicado, em 2010 não foi aplicado, não houve qualquer aumento, manteve-se o tarifário, e fazia só esta referência sem entrar mais em delongas, para dizer o seguinte:

Segundo esse estudo, só para termos aqui um ponto de comparação, a taxa fixa para os consumos domésticos, era 3,28, e para os não domésticos era de 13,11. A proposta traz para tarifário fixo os valores de 3,10 e para os não domésticos só acima dos seis metros cúbicos o máximo é 9,41, a proposta já tinha 13,11.

Portanto, das duas uma, é bom não esquecer o princípio da subsidiariedade para alertar para as condições em que muitas freguesias estão, sem saneamento, e que é preciso muito dinheiro para podermos dar também a esses munícipes que também são do concelho, também são leirienses, resposta às suas legítimas expectativas de se fazerem obras de saneamento. E portanto, o utilizador/pagador, o consumidor/pagador, as margens que aqui temos estão previstas em despesas de capital em mais de nove milhões de euros, é bom fazer este alerta porque sem dinheiro não conseguimos dar resposta àqueles que efectivamente ainda estão carenciados desta infra-estrutura, naturalmente que aqueles que já a têm não estão preocupados com isso, estão preocupados sim com o preço, mas temos de ter em atenção todo o concelho e não só uma parte do mesmo. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Vou pôr à votação o ponto um, que era o ponto três na convocatória anterior, proposta de orçamento para 2011, opções do plano para 2011/2014 e mapa de pessoal para 2011 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.



Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibera, por maioria, com trinta votos a favor, quinze votos contra e onze abstenções, aprovar o Orçamento para 2011, o Plano de Actividades para 2011/2014 e respectivo Mapa de Pessoal para 2011, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor deputado Vítor Lourenço pretende fazer uma declaração de voto. Faça favor!

DEPUTADO VÍTOR LOURENÇO (PSD)

Vítor Lourenço, PSD.

Boa noite!

Senhor Presidente, senhores membros da Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, excelentíssimo público.

Por todas as razões já aqui aduzidas e muito bem explicadas e desenvolvidas pelo deputado Pedro Faria, e com concordância, aliás, da ideia genérica que o deputado José Manuel Silva aqui defendeu, o nosso voto contra tem ainda uma razão acrescida. No ano passado foi aprovada a diminuição do IRS para cerca de 50% dos cidadãos de Leiria, entrando portanto em diminuição de despesas do Município. Não se justifica com esse tipo de política, isenção de metade dos munícipes de uma parte do seu IRS, em desfavor do orçamento municipal, aqueles que deviam pagar, e agora aumentarmos indiscriminadamente as tarifas para todos.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Tem agora a palavra o senhor deputado Carlos Conceição.



DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

Boa noite!

Senhor Presidente da Assembleia, senhor Presidente da Câmara, excelente vereação. A minha primeira palavra é para desejar-vos a todos um bom ano, espero que consigamos todos sorrir mais em 2011, independentemente das bancadas, espero que si,

Abstive-me porque tenho três dúvidas. A primeira tenho dúvida que o passado possa continuar a servir de justificação para o presente, um destes dias é o sol, a lua, as estrelinhas e o buraco do ozono, e o PSD, que tem culpa de tudo, e da herança má e pesada, também há uma boa e leve de que nunca se fala, a primeira nota, e abstive-me por isso, mas é legítimo o benefício da dúvida.

Segunda dúvida se existem muitos desperdícios devem estar identificados e deve ser presente um plano objectivo de combate a esses desperdícios, porque superiores a 40% é muito desperdício.

Terceira dúvida, e falo com conhecimento de causa, tenho dúvidas senhor Presidente, depois seguramente vamos ter ocasião de voltar a falar sobre o tema, que toda a estrutura e todo o investimento já realizado pelos SMAS esteja devidamente rentabilizado e esteja todo ele a ser já utilizado. E essa dúvida é muito pertinente. Deixem-me partilhar, eu peço desculpa, faz parte da minha declaração de voto, um caso que conheço bem de um indivíduo que tem há dois anos à porta o saneamento pronto, a cinquenta centímetros de casa, e não o pode ligar. Já pediu três vezes ao SMAS para o ligar e não o deixam ligar, dizem que ainda não está em carga. Bem, não sei o que é isso, depois algum especialista em saneamento me irá explicar o que é isso de estar "em carga". Votei e abstive-me para dar também estas notas a todos vós. Tenho dúvidas que os mesmos investimentos estejam a ser integralmente rentabilizados comme il faut. Desculpem este bocadinho francês e despeço-me agora deixando paz e saúde vindo directamente do Bispo de Quelimane, nomeadamente do senhor deputado José Manuel Silva, a quem cumprimento com redobrado prazer. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Tem a palavra o senhor deputado Carlos Guerra.



DEPUTADO CARLOS GUERRA COELHO (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Votamos contra porque estes documentos previsionais querem entregar de bandeja os SMAS à Águas de Portugal, como passo prévio para o repasto dos grandes monopólios do sector. E votámos contra porque não avança na taxa de cobertura de saneamento, ficando a aguardar o desenvolvimento do processo de integração nas Águas de Portugal.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Antes de entrar no ponto dois, que era o anterior ponto quatro, eu peço a condescendência desta Assembleia para algo de excepcional, que é para eu, como Presidente da Assembleia, tornar público um pedido de desculpas.

Este pedido de desculpas é dirigido à senhora deputada Odete João e ao Partido Socialista, mas particularmente à senhora deputada Odete João, e leva-me a pensar que nós temos que rever o Regimento.

Na sequência do segundo requerimento que foi apresentado, a senhora deputada Odete João solicitou um intervalo de dez minutos. Não lhe concedi esse direito. Diz o nosso Regimento que qualquer grupo partidário tem o direito de pedir a suspensão dos trabalhos por um período não superior a dez minutos, e que, se não o tiver feito ainda nessa sessão esse pedido não pode ser recusado pela Mesa. Isto é uma norma regimental. A verdade é que diz também o nosso Regimento, que os requerimentos, depois de admitidos, são imediatamente votados, o que significa que o facto de anúncio da votação é feito sucessivamente à apresentação do requerimento. E diz também o nosso Regimento, no n.º 6 do artigo 39º, que anunciado o início da votação, e de facto, admitido o requerimento por esse facto está anunciado o início da votação, pelo Presidente da Mesa, nenhum membro da Assembleia pode usar da palavra até à proclamação do resultado, excepto, para apresentar requerimento respeitante ao processo de votação e não era o caso.

Isto geraria um imbróglio jurídico, não vamos discuti-lo nem creio que ninguém vá usar da palavra, quero pedir desculpas porque tratando-se de uma encruzilhada onde eu estava, admito que o Presidente da Mesa devesse ter consultado a Assembleia e



não ter tomado uma decisão em si mesmo, de não conceder a suspensão que foi solicitada. Entendo que devo este pedido de desculpas e passaremos adiante porque mais nada há a fazer, mas eu gostaria que este pedido de desculpas ficasse registado em acta.

**2. PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2011 DO TEATRO
JOSÉ LÚCIO DA SILVA – Apreciação, discussão e votação;**

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Os senhores deputados que pretendem inscrever-se façam o favor de o fazer em vez de ser da forma como tem sido feito, era preferível que vários se inscrevessem de uma vez. É mais fácil darmos por ela.

Dou a palavra ao senhor Presidente da Câmara para apresentar o ponto.

PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)

Em relação a esta matéria, orçamento e plano de actividades para 2011 do Teatro José Lúcio da Silva, foram presentes a reunião de Câmara estes documentos, temos aí uma particularidade em relação ao próprio Teatro que já é público, penso que não valerá a pena referi-lo a não ser que haja alguém que pretenda que seja feito esclarecimento, mas o que está aqui em causa neste momento é a aprovação do plano de actividades e do respectivo orçamento para 2011.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Tem a palavra a senhora deputada Isabel Gonçalves.

DEPUTADA ISABEL GONÇALVES (PS)

Isabel Gonçalves, Partido Socialista.

Boa noite a todas e a todos os presentes, um bom ano, são os meus votos.

Todos sabemos que quando José Lúcio da Silva doou à cidade de Leiria o Teatro que sustenta o seu nome, exigiu que esta casa de espectáculos apenas fosse usada para fins culturais, fosse gerida pelo Município e que no final de cada ano sempre que



houvesse lucros, estes fossem distribuídos por instituições de solidariedade social do concelho de Leiria.

Durante muitos anos a base de utilização era a projecção de filmes, portanto, o cinema, e havia lucros. Nos últimos tempos, as tendências mudaram, apareceram novas salas de cinema em Leiria, a internet, os filmes baratos das piratarias, enfim, tudo mudou e o público deixou de frequentar tanto o Teatro José Lúcio da Silva. Portanto, hoje já não há lucros, há uma despesa para o Município e a Câmara apresenta para 2011 um orçamento de quatrocentos e vinte mil euros que corresponde a uma transferência mensal de trinta e cinco mil euros. Não há saldo para distribuir pelas instituições de solidariedade social.

O Teatro José Lúcio da Silva não tem juridicamente uma figura definida, recebe transferências financeiras da autarquia para suprir as suas despesas de funcionamento, e o seu estatuto ou a falta do seu estatuto não permite que os resultados da sua gestão sejam visíveis e transparentes.

O Teatro José Lúcio da Silva não sendo entidade patronal, paga em seu nome mensalmente aos seus trabalhadores que são considerados trabalhadores do Teatro, mas que de facto não podem ser. É necessário acabar com esta trapalhada. Pelo que, é de grande importância, que de uma vez por todas, se clarifique esta situação, e se elejam mecanismos para se proceder ao seu enquadramento legal. Por essa razão, é de louvar a iniciativa do executivo camarário, que não só procura o enquadramento legal para o Teatro José Lúcio da Silva, como o pretende ver inserido numa gestão de rigor e transparência. O Teatro José Lúcio da Silva é um espaço de eleição do ponto de vista da política cultural do Município, é um ex-líbris para os leirienses e tem promovido espectáculos de grande qualidade na área do teatro, da música, da dança, etc. Têm sido desenvolvidas parcerias de grande valor com outras instituições, e com o meio empresarial, envolvendo também instituições de solidariedade social, o que tem resultado numa programação rica tendo em conta as limitações financeiras existentes.

O Teatro José Lúcio da Silva sofre o mal de todos os outros teatros a nível nacional, ou seja, de uma grande debilidade financeira. É necessário mantê-lo em actividade, com uma programação responsável e com qualidade, mas se por um lado a sua actividade é de primordial importância para a cidade, por outro lado é fundamental que a sua gestão seja de grande rigor. Muito obrigada.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhora deputada.

Tem a palavra o senhor deputado Vítor Lourenço.

DEPUTADO VÍTOR LOURENÇO (PSD)

Vítor Lourenço, PSD.

Não se tratando de tema que ultrapassasse o âmbito desta agenda, que era o orçamento do teatro, eu não teria qualquer palavra a acrescentar. Mas como a senhora deputada tratou de um tema que não estava previsto nesta ordem de trabalhos, senhor Presidente chamo-lhe a atenção para isso, das vezes que isso aconteceu não foi a mesma atitude, mas eu relevo essa situação, não foi para isso que vim aqui, e queria lembra este facto. Não diria melhor nem diferente daquilo que disse a senhora deputada, porque não é verdade que o Teatro José Lúcio da Silva na figura anterior não fosse gerido com rigor e com eficiência e eficácia, isto é, fazer os melhores resultados com o menor custo possível. É o que a Câmara está agora a tentar fazer e bem, naturalmente.

A questão da passagem à Fundação, foi o tema que aqui trouxe, é um problema que se saúda naturalmente, mas quero lembrar que o acórdão do Tribunal de Contas que baseava e fundamentava a gestão do teatro de há dez anos a esta parte, já, nas suas conclusões, dizia à Câmara Municipal que o teatro estava a ser bem gerido, esse acórdão existe, e que o equiparava ao de uma Fundação se tal fosse a prática nos anos em que ele foi criado. E portanto, do ponto de vista jurídico, é evidente que a fórmula agora fica definitiva, fica de acordo com os tempos modernos, de acordo com os tempos actuais, mas o teatro estava a funcionar com base digamos, nesse acórdão do Tribunal de Contas, que julgo, tem dez anos de existência, e foi com base nisso que nunca se mexeu na figura do teatro. Mas, queria aqui deixar bem claro esta nota, é importante também que se diga aqui a verdade da história, e a história também serve para que nos ilumine o presente. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Não estando mais ninguém inscrito pergunto ao senhor Presidente da Câmara se quer usar da palavra? Não!

Vou colocar à votação o orçamento e plano de actividades para 2011 do Teatro José Lúcio da Silva.



Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º3 do artigo 53º da lei n.º169/99, de 18 de Setembro, delibera, por maioria, com uma abstenção, aprovar o Orçamento e Plano de Actividades para 2011 do Teatro José Lúcio da Silva.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

3. DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA EFEITOS E OCUPAÇÃO DE ÁREAS DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL – CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA SECÇÃO DE BOMBEIROS DO SUL DO CONCELHO – Apreciação, discussão e votação;

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara pretende apresentar este ponto?

PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)

Trata-se de uma proposta para ser declarado o interesse municipal, atendendo a que o espaço onde está construído o quartel dos bombeiros da zona sul está inserido em espaço florestal também, abrangido ainda por uma área de transição, e portanto para se legalizar aquele espaço temos que procurar considerá-lo de acção de relevante interesse público, para depois se promover as diligências tendentes à sua legalização.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Não vejo ninguém que manifeste interesse para discutir este ponto, e nesse sentido vou colocá-lo à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 3 do artigo 53º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal e declarar de interesse público municipal a actividade desenvolvida pela secção dos bombeiros do sul do concelho da Associação Humanitária dos



Bombeiros Voluntários de Leiria, bem como o respectivo equipamento, para o fim de recorrer à acção de relevante interesse público municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

4. DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA EFEITOS E OCUPAÇÃO DE ÁREAS DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL E RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL- CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE LAZER E MERENDAS DE SANTA EUFÉMIA - Apreciação, discussão e votação;

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara pretende apresentar o ponto?

PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)

O objectivo é no mesmo sentido, portanto pretende-se que seja declarado o interesse público para o parque de lazer e merendas do Vale do Lapedo em Santa Eufémia, de modo a que possamos proceder à obtenção de pareceres favoráveis quer da Reserva Ecológica Nacional quer da Reserva Agrícola Nacional.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Tem a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Eufémia.

DEPUTADO ADELINO GASPAR (Presidente da Junta de Freguesia da SANTA EUFÉMIA)

Adelino Gaspar, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Eufémia.

Excelentíssimos senhores deputados!

Vou poupar tempo nos cumprimentos e desta maneira poderemos reduzir o tempo que aqui vamos estar. Antes de apresentar o tema que vai ser posto à vossa consideração, tenho que vos informar do meu descontentamento relativo à forma como foi interrompida a última Assembleia Municipal.

Esse descontentamento já foi apresentado ao senhor Presidente da Assembleia, que me respondeu, resposta que não satisfaz de todo os interesses da freguesia.



O senhor Presidente da Assembleia informou que se às duas horas da manhã não tivéssemos concluído o debate e votação de todos os pontos, voltaríamos a reunir na quarta-feira seguinte. A proposta de realizar uma assembleia extraordinária, para debater o tema da política desportiva e a Leirisport, apresentada no início da reunião, não incluía a passagem de todos os pontos da ordem de trabalhos não debatidos, na passada sessão ordinária.

Relembro que nessa assembleia o senhor Presidente interrompeu a reunião sem que me desse a palavra para explicar a urgência que tinha o assunto que agora vamos analisar. À boa maneira ditatorial, deu por terminada a reunião.

Da minha insatisfação, manifestada ao senhor Presidente da Assembleia, devo salientar o seguinte:

A declaração de interesse municipal tinha urgência em ser resolvido, uma vez que seria necessário apresentar a entidades oficiais, no âmbito de uma candidatura ao programa PRODER. O senhor Presidente da Assembleia Municipal queixou-se do tempo utilizado pelos deputados, na apresentação dos assuntos agendados, mas não deve ter noção de que os assuntos referentes aos interesses das freguesias são rápidos, não ultrapassando mais de quinze minutos.

Considero, pois, que a estratégia seguida por Vossa Excelência, senhor Presidente, no ordenamento da ordem de trabalhos não conduz à obtenção de um elevado interesse de produtividade da Assembleia Municipal. Será pois mais eficiente, apreciar os assuntos das Juntas de Freguesia em primeiro lugar, desta forma os deputados poderão ficar mais cansados e não gastarem muito tempo em dissertações políticas.

Passo agora a apresentar o projecto do Parque de Lazer e Merendas de Santa Eufémia.

A localização é próxima do abrigo do Lagar Velho, onde foi descoberto o menino do Lapedo. O terreno tem uma área de quarenta e três mil metros quadrados, será construída uma represa para criar um espelho de água e parque de merendas, equipado com mesas e bancos para piqueniques, aproveitando o olival existente.

O parque de lazer terá um parque de estacionamento, zona para actividades lúdicas, e um passadiço que facilitará a movimentação dos utilizadores. Serão beneficiados os antigos caminhos pedonais e terá acesso ao Centro de Interpretação do Lapedo. A obra tem um orçamento de duzentos mil euros, e foi candidatada a apoios do PRODER.



Consideramos que esta obra não é apenas para servir os residentes de Santa Eufémia, mas que será útil à divulgação do Lapedo e do seu valor arqueológico. Tenho dito!

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado João Cunha pretendo exercer o direito de resposta, mas dou-lhe a palavra primeiro para não subverter as coisas e não pôr o Presidente numa situação delicada. Faça favor senhor deputado!

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha, PSD.

Se me for permitido vou ler aqui meia dúzia de linhas, da minuta da acta da última assembleia municipal ordinária, página cento e seis, em que a certa altura o nosso ilustre Presidente da Assembleia, diz o seguinte:

“Eu devo desde já comunicar que esta sessão da Assembleia Municipal termina aqui, e será retomada no dia para o qual eu vier a convocar, tenho que ver a minha agenda, a sessão extraordinária que foi hoje aqui requerida e que incorporará também, além do ponto que foi objecto do requerimento, ou seja a questão da Leirisport, a questão da auditoria e incorporará os pontos que estavam na ordem de trabalhos da reunião de hoje e que não foram hoje discutidos.

Senhoras e senhores deputados é a minha decisão enquanto Presidente da Assembleia...”, e depois à frente diz “Devo dizer-lhes que ouvi o senhor Presidente da Câmara antes de tomar esta decisão, porque, obviamente, foi a Câmara Municipal que propôs estes pontos para a ordem de trabalhos.”

Ouvimos aqui o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Eufémia de uma forma muito clara e objectiva, dizer o que implicou a interrupção abrupta digamos assim, dos trabalhos, sem acautelar os interesses importantes de uma Freguesia que para um projecto tem fundos comunitários à sua espera, e para o qual apresentou uma candidatura.

Eu não queria deixar passar em claro, a necessidade de numa próxima situação, serem salvaguardados os interesses das populações, neste caso concreto de



dinheiros públicos que estão investidos através da Junta de Freguesia de Santa Eufémia. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Não está mais ninguém inscrito e eu, para evitar mais confusões, peço ao senhor primeiro secretário da Mesa que assuma a presidência para que o deputado Carlos André e Presidente da Mesa da Assembleia, exerça o direito de resposta.

1º SECRETÁRIO (JOSÉ ALVES)

Tem a palavra o senhor deputado Carlos André.

DEPUTADO CARLOS ANDRÉ (PS)

Eu uso a palavra enquanto deputado Carlos André porque gostaria de dizer que não vou referir-me a expressões que ofendem a dignidade de qualquer eleito em democracia, e portanto, também ofendem a minha. Não as repetirei! Ofendem-me, ofenderiam qualquer pessoa. Gostaria de pensar que terão sido ditas no calor do entusiasmo, mas porque foram escritas previamente de depois de uma troca epistolar comigo próprio, já se torna razoavelmente mais grave. Mas deixarei em aberto isso, essas expressões ficam com quem as utiliza, e não aceito lições de democracia como nenhuma das pessoas presentes aceitará lições de democracia seja de quem for. Eu também as não aceito, nem as quero dar.

Limitar-me-ei a esclarecer esta assembleia em relação a uma questão que é fundamental no que toca à intervenção que ouvimos, do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Eufémia, e que estranho que ele tenha trazido aqui porque trocou correio comigo e eu creio que o esclareci.

A ordem de trabalhos da última sessão, tinha os tais pontos que suscitaram profundas discussões, colocados a seguir a este ponto, refiro-me, nomeadamente, à apreciação do orçamento. Como o período de "antes da ordem do dia" não pode ser deslocado de sítio, o único ponto que atrapalhou a discussão destes foi a discussão do orçamento. Acontece que a discussão do orçamento, na ordem de trabalhos que foi aqui trazida na última reunião, estava colocada depois destas questões. E foi uma proposta apresentada nesta assembleia que levou à alteração e à colocação no topo,



ou seja, passando à frente destes pontos, a questão do orçamento. E essa proposta foi aprovada por unanimidade desta assembleia, com o voto favorável portanto, do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Eufémia. Muito obrigado senhores deputados.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Eu posso retomar a presidência da Assembleia Municipal, porque vamos votar o ponto quatro, declaração de interesse municipal para efeitos de ocupação de áreas da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional – Construção de Parque de Lazer e Merendas de Santa Eufémia.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 3 do artigo 53º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal e declarar o interesse público municipal de que se reveste o projecto para construção do Parque de Lazer e Merendas no Vale do Lapedo, Santa Eufémia, para o fim de recorrer à acção de relevante interesse público municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

7. DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA EFEITOS E OCUPAÇÃO DE ÁREAS DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL E RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL – QUINTA DO PAUL - Apreciação, discussão e votação;

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara pretende apresentar o ponto?

PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)

Só reforçar aquilo que já foi aflorado a pretexto da última assembleia municipal, onde se pôs a hipótese de retirada deste ponto, dizendo que a Quinta do Paul é uma empresa que tem actividade desde 28 de Setembro de 1995, que o PDM em vigor, que é de 1995, não contemplou a sua existência, que o Município actualmente reconhece não ter sido ponderado devidamente naquela altura, que as acções a realizar serão devidamente enquadradas na disciplina do PDM em vigor. Não existe alternativa fora das áreas de RAN e REN, e que se pretende salvaguardar a manutenção da actividade existente naquele local, que as futuras acções a realizar



terão que garantir a qualidade e o equilíbrio ecológico, que a estratégia a nível regional defende que, no âmbito das edificações existentes em solo rural, os planos municipais de ordenamento do território devem promover a sua sobrevivência, o desenvolvimento rural deve dar prioridade à iniciativa empresarial e ao emprego, sendo prioritária a introdução de agentes inovadores e procura de novas funções socioeconómicas, e que perante escassos recursos municipais/empresariais, a actual crise económica não permite políticas de encerramento ou deslocalizações. E portanto, ficamos com duas alternativas. Não é, enfim, criar mecanismos que possam vir a permitir a legalização daquela empresa, atendendo a que tem vinte postos de trabalho efectivos e trinta a tempo parcial, que está reconhecido que o PDM em 1995 não reconheceu ou não identificou a empresa que já existia, e portanto já decorreram estes vinte e cinco anos, e, a alternativa passará por eventualmente, e sabendo-se do abuso que houve e da facilidade que também existiu que permite a laboração daquela actividade nos moldes em que está, ou então proceder ao encerramento daquele espaço.

Portanto, o que se põe aqui é iniciar um processo visando a legalização desta estrutura. Não é só a declaração de interesse municipal que vai permitir a sua legalização, mas é um primeiro passo para poder proceder-se à futura legalização se depois forem obtidos os pareceres de um conjunto de outras entidades (Reserva Agrícola, Reserva Ecológica, Estradas de Portugal, etc.,) que possam permitir a eventual legalização daquela estrutura.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Tem a palavra o senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha, PSD.

Na última assembleia municipal ordinária do dia 10 de Dezembro, o senhor Presidente da Câmara em resposta à senhora deputada Mónica António, do Bloco de Esquerda, numa determinada parte da sua intervenção referiu que este projecto irá ter noutras fases implicações com as Estradas de Portugal. E pergunta é se nos podia esclarecer exactamente que fases são essas e que implicações são essas. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Vitorino Vieira Pereira.



DEPUTADO VITORINO VIEIRA PEREIRA (BE)

Boa noite, com os desejos de um bom ano para todos.

Vitorino Vieira Pereira, Bloco de Esquerda.

Estamos num Estado de Direito e compete à Câmara e à Assembleia Municipal a defesa da legalidade democrática. Diz o artigo 34º do nosso Regimento, que devemos e passo a citar *"observar escrupulosamente as normas legais e regulamentares aplicáveis aos actos por si praticados ou pela assembleia"*.

Feito este preâmbulo, falemos então sobre a proposta apresentada pela Câmara acerca da declaração de interesse municipal da Quinta do Paul.

Não conseguimos entender como foi possível que a festa de Natal da Câmara Municipal se realizasse na Quinta do Paul. Praticamente todas as obras aí realizadas estão ilegais, algumas delas com ordem de demolição há muito ordenada pela Câmara e não cumpridas pela Quinta do Paul. A par disso, e não de menos importância, está em discussão nesta assembleia a possibilidade de vir mesmo a ser declarado o interesse municipal ilegalmente na nossa opinião. Competia à Câmara, no mínimo, um pouco de coerência e de decoro.

Senhor Presidente!

Pelos vistos enganámo-nos, e neste aspecto nada vos diferencia, infelizmente, do anterior executivo. Mas mais, e como se não fosse já suficiente o que dissemos, a deliberação camarária para a declaração de interesse municipal foi tomada por unanimidade. Pasmem-se!

Façamos um pequeno resumo do que aqui está em questão, convencidos que estamos, que a maioria não estará provavelmente, a par do que se passou e do que se passa neste famigerado processo, em que o "vilão" alcança, graças à passividade para não dizer cumplicidade camarária, categoria de "herói".

O PDM em vigor foi aprovado em 1995. Em 1994, na Quinta do Paul existia um lagar, que hoje desapareceu como tal, e está transformado em bar, sala de bilhar, recepção, edifício de arquitectura moderna, semelhante a outros locais de comidas e bebidas.

A partir de 1995, começa o proprietário da quinta a efectuar diversas obras na mesma, sem qualquer autorização. Tendo efectuado o pedido de construção de um pavilhão de quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados em Setembro de 1994, foi o mesmo indeferido em 1995, por estar em zona florestal e num espaço de



condicionamento de REN. Apesar de tal, fez a construção e esteve-se “nas tintas” para a Câmara. E paulatinamente, foi fazendo muros que a Câmara não autorizava e ele construía, edificações que a Câmara não aprovava e continuava a construir, etc. Apresentava projectos que não correspondiam ao local das obras, e quando a Câmara detectava o truque, mandava apresentar novo projecto e ele por norma não o fazia. E de ilegalidade em ilegalidade, face à passividade da Câmara, digamos assim, para não termos que utilizar termos mais contundentes, ia levando a água ao seu moinho, construindo o que não podia em lugares que não devia, e “borrifando-se” para as ordens camarárias. E da ilegalidade de construções efectuadas desde 1994 até hoje, só em Março de 2006, isto é, pelo menos mais de dez anos depois, é que pela primeira vez a Câmara se propôs notificá-lo para demolir as obras ilegais, o que como se percebe, não aconteceu.

Em 30 de Outubro de 2008, foi notificado para no prazo de sessenta dias demolir as obras clandestinas ou para dizer o que entendesse em sua defesa. Nem demoliu as obras, nem tomou posição em relação à notificação, e como já adivinharam, nada aconteceu. E o mesmo se passou em relação ao período da restauração do imóvel, etc., etc.

Podemos dizer, para abreviar, que fez centenas de metros quadrados de construções, ilegalmente, e sem a Câmara actuar como devia, embargando as obras e proceder à sua demolição. E ninguém pode deixar de pensar que tal só foi possível graças a um conluio, evidente, com agente ou agentes da Câmara. Quando quem cumpre as leis pretende fazer uma obra, se a Câmara não autoriza, desiste dela, e certamente dezenas de pessoas em situações semelhantes às do proprietário da Quinta do Paul desistiram de fazer obras porque, ilegais, não podiam melhorar o seu património. Os cumpridores foram prejudicados, passo a expressão, e o “vilão” está a ser premiado e de que maneira.

E isto nós, os membros desta assembleia, não podemos deixar passar em claro, sob pena de abirmos um precedente injusto e profundamente desonesto além de ilegal. Bastaria as pessoas alegarem o princípio da igualdade, previsto no Direito Constitucional e no Direito Administrativo, para a Câmara ter que actuar da mesma maneira em relação a elas, isto é, a permissão de operações urbanísticas que violem o PDM. E porque não serem consideradas de interesse municipal?



Mas pior ainda, o proprietário da Quinta do Paul, vejam bem a sua segurança e desfaçatez, já avançou com um requerimento ao processo, para que a estrada municipal que passa junto à quinta, seja alterada e com a sua colaboração construir (a Câmara já se vê) uma rotunda de acesso à quinta com a consensualização da sua curva. Além disso, refere ainda a construção do hotel rural, etc., etc.

Falemos agora do pedido de classificação do imóvel como de interesse municipal.

Em Direito Administrativo, o que não está legal não existe, logo, como praticamente todas as construções da quinta estão ilegais, perante a lei não existem e, como é óbvio, não pode ser aprovado pela Assembleia um imóvel de interesse municipal que não esteja legal.

A Assembleia Municipal como garante da legalidade, não pode considerar de interesse municipal uma obra ilegal, porque não existe, porque não existindo legalmente, e ou também, por não estarem legalizadas as obras, não podem ser consideradas de interesse municipal.

Por outro lado, nos termos da lei, no n.º 6 do artigo 15º da Lei n.º 107/2001, só podem ser considerados de interesse municipal, passo a citar “os bens cuja protecção e valorização representam um valor cultural de significado predominante para um determinado Município”, aplicável face ao artigo 57º da Lei n.º 309/2009, que legisla sobre o procedimento da classificação dos bens culturais e imóveis.

Não foram cumpridas quaisquer das formalidades previstas no capítulo II do decreto, e tidas como essenciais para a iniciação do processo.

Não foi cumprido o artigo 5º na generalidade, e em especial a alínea c), que obriga o requerente a fundamentar o pedido, em função do interesse cultural do bem imóvel. O requerente resumiu-se a fazer meras afirmações sem quaisquer provas, numa folha A4.

A Câmara por sua vez, não cumpriu, de entre outros, com o artigo 7º e 18º, e principalmente com o artigo 21º do mencionado decreto que estipula a relevância do interesse cultural dos imóveis nos domínios histórico, paleontológico, antropológico, etc.

Por outro lado, é imperativo nos regimes jurídicos que regulam a REN (artigo 21º) e RAN (artigo 25º), que a declaração de utilidade pública apenas poderá ser proferida caso se demonstre que as acções visadas não se possam realizar de forma adequada em áreas não integradas na RAN ou na REN (como há dezenas delas no nosso distrito ou concelho). Tal demonstração é imperativa em nosso entender, não se



encontra sequer afluída, até porque, nunca refere o requerente, concretamente, o que pretende fazer. É ainda de referir que a competência para a declaração de interesse público competirá sempre aos membros do Governo (competência em razão da matéria), cabendo, neste caso, aos órgãos municipais a iniciativa para o efeito.

Basta ver os requerimentos e a documentação que a Câmara Municipal de Lisboa tem no seu site, e exige para os seus munícipes requererem o pedido de imóvel de interesse municipal, para percebermos que a Câmara de Leiria está longe de cumprir os requisitos exigidos pela lei. E assim, é seguro afirmar que a Câmara ao não cumprir estes requisitos, violou frontalmente a lei. E isto porquê? Provavelmente porque sabia que a Quinta do Paul, caso fossem cumpridas as exigências legais, nunca poderia ser classificada de interesse público municipal.

Finalmente, sempre se dirá, que temos conhecimento de queixas feitas por ilegalidades cometidas pela Quinta do Paul em relação ao ambiente, pela Associação Ambiente Saudável e Cidadania do Litoral Estremenho, assim como a outra feita pelo Bloco de Esquerda no tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, por ilegalidades referentes às construções, conforme a opinião da Câmara de Leiria, existentes na Quinta do Paul.

Por tudo isto, o Bloco de Esquerda vota contra a aprovação de considerar de interesse municipal a Quinta do Paul, desde já referindo que irá, no caso de ser aprovado, reagir junto das instâncias competentes.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Tem a palavra o senhor deputado Carlos Conceição.



DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

Senhor Presidente da Assembleia, senhor Presidente da Câmara!

Escutada esta intervenção do senhor deputado Vitorino Vieira Pereira, interessava aqui, na nossa opinião, perceber duas coisas. Uma coisa é o que está, e percebemos que mesmo o que está tem conhecido um trajecto que não seria de todo adequado ter. Mas a honestidade e a idoneidade e a forma como as pessoas vão reagindo, também não cabe ao senhor Presidente de Câmara responder por isso e aqui está desonerado.

Mas, por outro lado, importa perceber se nós vamos de alguma forma legalizar uma estrutura existente, e permitam-me (eu hoje estou muito bem disposto, recebi as notas do meu filho, descobri que é inteligente como a mãe, e preguiçoso como o pai), se nós vamos legalizar já faz lembrar aquela história daquele marido infiel que chega a casa, pede perdão à mulher muito compungido, a mulher perdoa, e ele sai porta fora para ser infiel outra vez. E isso preocupa.

E fazemos aqui uma dissociação muito clara. Estamos a falar de quê? Do que está? Bom, se estamos a falar objectivamente do que está, enfim, em vez de ser o bem maior é um mal menor, é o que temos e não é da responsabilidade deste executivo, como é óbvio. Temos que resolver um problema e saudamos essa vontade do executivo, parece-nos muito positiva, mas o que está, em que moldes está, e com toda a clareza, porque a seguir nós já percebemos que não sabemos o que aí vem. Então precisávamos desta noção muito clara para que todos fiquemos mais descansados. Uma coisa é falar objectivamente do que temos lá, outra coisa é falar objectivamente do que não podemos continuar a aceitar e não podemos querer, porque um destes dias, com sorte, até a Base em Monte Redondo, é também ocupada com espaço turístico. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Tem a palavra o senhor deputado Pedro Biscaia.



DEPUTADO PEDRO BISCAIA (PS)

Pedro Biscaia, do Partido Socialista.

Gostaria também de me associar aos votos de bom ano, ou pelo menos da serenidade que todos vamos precisar para enfrentar as dificuldades deste ano.

É evidente que este ponto é um ponto de grande sensibilidade, subscrevo algumas das dúvidas colocadas pelo anterior orador, isto é, o esclarecimento cabal do que está e do que eventualmente poderá vir em relação a esta situação, a Câmara Municipal demonstrou, no meu ponto de vista, transparência e frontalidade no que propõe, há incorrecções que conflituam com a REN e com a RAN, isto é absolutamente claro. Houve omissões e complacências quanto a eventuais abusos, isso também é consensual, isto é, todos nós sabemos, mas também, como foi dito, existe, e também como já foi dito ou pelo menos já foi aflorado, sem dúvida alguma, não só para a freguesia como também para o concelho, uma opinião de que aquele empreendimento tem relevância económica, tem interesse turístico até, e, além do mais, nesta situação em que estamos a viver tem uma componente muito importante, é que garante postos de trabalho.

Aquilo que eu entendi, e peço também um esclarecimento em relação a isso, é que se pretende a legalização e enquadramento do empreendimento e daí o seu interesse municipal. O que também já foi dito pelo senhor Presidente, a alternativa contrária, é pura e simplesmente o encerramento. E quem é que, a nível da própria Assembleia Municipal, para além da própria legitimidade, assume o ónus da proposta de encerramento, ou do asfixiamento daquele empreendimento. Eu acho que a poucos beneficia.

Continuo a dizer como comecei que aquilo é um ponto sensível, e concordo com o deputado Vitorino Vieira Pereira, quando ele diz que isto não pode ser um precedente, ou seja, tem que haver aqui uma blindagem administrativa, jurídica, chamemos-lhe o que quisermos, no sentido de não ser encontrado para cada caso um prémio a quem vai prevaricando, e portanto não pode ser aqui um precedente.

O que não aceitamos, e com isso termino, na intervenção do deputado Vitorino Vieira Pereira, é a maneira como ele começou a sua intervenção, isto é, para além de um problema sensível levantar aqui processos de intenções, suspeições, ou outras coisas menos transparentes.

Eu acho que este processo a ser trazido aqui da maneira como foi, está a ser trazido de uma forma franca, frontal e como tal deve merecer nossa atenção, com a



compreensão da globalidade do problema e não apenas de um problema técnico, se quiserem que vos diga, que até poderá eventualmente ser considerado transcendente a esta mesma assembleia. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Carlos Duarte.

DEPUTADO CARLOS DUARTE (CDS/PP)

Boa noite.

Carlos Duarte, CDS.

Quero em primeiro lugar cumprimentá-los a todos de uma forma sucinta, porque se perdermos muito tempo sairemos daqui muito tarde.

Queria salientar duas coisas neste processo. Primeiro que não aceito de maneira nenhuma que argumentos económicos sejam motivo para esta legalização, porque qualquer outro empreendimento poderá surgir em qualquer sítio e criar muitos mais postos de trabalho.

Eu tenho muitos casos de pessoas conhecidas, que querem abrir um negócio e não podem, não podem porque um estabelecimento comercial está licenciado para comércio e não pode ser usado para serviços. E está o processo na Câmara, meses, meses, meses. De maneira que, a criação de postos de trabalho não é argumento quanto a mim.

Claro que ninguém aqui quer mandar encerrar o empreendimento e mandar para o despedimento não sei quantas pessoas. Há outros empreendimentos que têm muitas mais pessoas e estão também ilegais, e têm também muitos problemas com a Câmara, e correm o risco de não serem licenciados e não podem construir, e não podem fazer mil e uma coisas que melhorariam o concelho.

Quanto a várias intervenções que aqui já houve, disseram basicamente o resto que eu queria dizer, agradeço a atenção, boa noite.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado José Francisco.



DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO (CDS/PP)

Boa noite a todos e muito bom ano.

José Francisco, CDS.

Eu saúdo tudo o que seja legalizações ou, pelo menos, a tentativa de tornar legais, porque doravante passarão a cumprir com as suas obrigações em termos de impostos para com os outros, que já têm as suas situações legalizadas.

Discordo que se premeie o prevaricador, e que se continue a abrir precedentes para que todos aqueles que pretendem seguir à margem da lei e das regras da sociedade que o fazem, acabando por ser premiados e conseguindo para isso ter três ou quatro postos de trabalho, porque é sempre um argumento a que todos estamos sempre muito sensíveis nos dias de hoje. Mas, não poderemos a qualquer custo fazê-lo.

Eu admito, e espero, que esta tentativa da Câmara de legalizar a situação seja porque vai estar muito mais atenta e que talvez tenha a força que tenha faltado ou, qui ça, em determinadas fases, sem qualquer insinuação para com o passado, não gosto muito de falar no passado, mas de qualquer das formas, desta tentativa de legalização, eu gostaria de fazer uma leitura de que mostra uma força e uma vontade desta Câmara de impedir a continuação de obras ilegais. Portanto, se alguma situação dessas for detectada, eu entendo que não aparecerá aqui nunca mais para legalizar porque a Câmara exercerá digamos, a força e o direito que tem de impedir a sua continuação.

A Quinta do Paul é interessante, é talvez o maior espaço que tenhamos aqui no concelho para conseguir reunir, e muitos dos partidos fazem lá as suas festas, porque é onde se consegue ter uma sala para mais de mil pessoas, fazer lá festas e sabendo todos que é ilegal também é um bocado contra sensual, e portanto, admito que isto seja tudo um imbróglio cuja saída, apesar de incómoda, se calhar teremos que premiar eventualmente o infractor. Mas que sirva, pelo menos, de lição, e que todos sejamos mais atentos e que peguemos no telefone, que enviemos para a Assembleia Municipal as informações, que interpelemos o senhor Presidente e que sejamos um pouco mais queixinhas uns dos outros, talvez assim vivamos um pouco melhor. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.



Tem a palavra a senhora Presidente da Junta de Freguesia da Ortigosa.

DEPUTADA MARIA ASCENSÃO DOMINGUES (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA ORTIGOSA)

Boa noite a todos.

Maria Ascensão Domingues, Presidente da Junta de Freguesia da Ortigosa.

É a primeira vez que aqui venho para fazer uma intervenção, e começo por cumprimentar todos, desejo um bom ano, e a minha vinda aqui é, se me permitem, fazer uma declaração de voto. Há pouco, quando se falou do saneamento, votei a favor porque eu não tenho saneamento na minha freguesia, nem sequer o cheiro de quando passará por lá ou quando haverá intenção de se começar.

Por isso eu votei a favor porque preciso do saneamento na minha freguesia.

Em relação ao ponto que estamos aqui a discutir, sobre a Quinta do Paul, quero dizer que a minha vinda aqui é apenas e só, as legalidades e ilegalidades deixo para quem de direito o saiba tratar, para defender aquele espaço que é um espaço de interesse para a freguesia, tem muitos postos de trabalho directos e indirectos, é um espaço que a nível nacional tem muita repercussão, tem muita divulgação, temos lá eventos que fazem muito bem à freguesia, a nível de combustíveis, a nível de várias compras que se fazem na freguesia, e que se assim não fosse, nós não teríamos essa possibilidade. Venho defender também que aqueles terrenos podem ter o interesse que tiverem, não o nego, mas posso afirmar que aqueles terrenos eram muito pantanosos. Eu conheço-os bem, andei lá a apanhar erva, era completamente pântano, aqueles terrenos são de particulares que agora batem as palminhas de contentamento por lhes darem alguma coisa por eles. Eu não quero dizer com isso que está tudo bem, quero é que seja dada a possibilidade de legalização e que daqui para o futuro continue legalizado.

É isso que nós pretendemos e é por isso que venho aqui defender a minha freguesia. Faço um apelo para que consigamos, a bem da minha freguesia, legalizar aquele espaço para que no futuro tudo o que eventualmente se venha lá a fazer esteja dentro da legalidade. Não estou aqui a defender a ilegalidade de ninguém, nem daquele espaço nem de outros, estou aqui apenas a defender um bem que existe e que eu não gostaria que encerrasse porque para a Freguesia da Ortigosa tem muita importância e muita relevância. Muito obrigada.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhora deputada.

Senhor deputado Domingos Carvalho.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (CDS/PP)

Domingos Carvalho, CDS/Partido Popular.

Eu estou de acordo com aquilo que os meus dois colegas de bancada aqui referiram, eu estou de acordo com aquilo que o deputado Vitorino Vieira Pereira aqui referiu, e também estou de acordo com o que a senhora Presidente de Junta aqui acabou de referir.

Eu atrevo-me a estabelecer aqui um paralelismo com uma questão de que tive conhecimento há muito pouco tempo, e que eu penso que este tema sendo um tema que pode parecer chato, ando um bocado traumatizado com estas intervenções nesta assembleia, mas eu acho que é importante analisarmos, estamos num momento oportuno para analisar um conjunto de coisas.

Eu há dias tive conhecimento de uma circunstância que é a seguinte:

Aqui mesmo ao nosso lado existe a Igreja de São Francisco. Há, no final da Avenida Heróis de Angola, ao lado do escritório do deputado José Alves, um talho. Esse talho apresentou uma proposta à Câmara Municipal para legalizar os toldos que tem a cobrir. O IPPAR deu um parecer negativo à existência daqueles toldos. Eu devo-vos dizer que estou farto de idiotices, estou cansado de idiotices! Eu tenho alguma dificuldade em perceber que nós queiramos dinamizar a actividade económica e depois aconteçam coisas como esta, ou seja, reparem e já agora em a talhe de foice também vou referir a seguinte questão:

Eu li ontem ou hoje no jornal que as alterações ao trânsito que vão ser introduzidas aqui no nosso burgo, têm como objectivo dificultar a entrada na cidade, e isto para mim também tem a ver com a actividade económica, porque eu quero que a Câmara Municipal e nós aqui, sejamos consequentes, sejamos lógicos, aquilo que fazemos hoje tem consequência amanhã e tem continuidade amanhã.

Eu tenho dificuldade em perceber que nós digamos que queremos dificultar a entrada na cidade e queremos defender o comércio tradicional, e ao mesmo tempo estamos a facilitar tremendamente o acesso ao centro comercial. Portanto, há aqui um conjunto de coisas e acho que estão a ver o paralelismo entre as três situações que eu aqui referi, são circunstâncias que nós, responsáveis políticos deste concelho, temos que reflectir profundamente. Obviamente que a questão da Quinta do Paul, até porque fui



um dos promotores de um evento político lá, sendo verdade tudo o que aqui foi dito em termos legais, eu também vos digo o seguinte:

A REN e a RAN, e a Reserva Florestal, são determinações feitas pelos Governos, que tal como lhes passam os técnicos fantásticos, não tenho qualquer dúvida, fabulosos, daqueles que também fizeram o estudo do centro comercial e da Leirisport, aquelas coisas todas fantásticas, são este tipo de técnicos absolutamente fabulosos. Mas a verdade é que nós temos que encontrar soluções para os nossos problemas do dia-a-dia. É isso a que nós somos chamados aqui, encontrar soluções para o nosso dia-a-dia, e tenho de dizer ao senhor Presidente da Câmara que o saúdo pela coragem em trazer este assunto aqui para que nós nos pronunciemos sobre ele. Isto é inequívoco, e subscrevo a atitude do deputado Pedro Biscaia.

É evidente que isto, se calhar, vai consubstanciar alguma injustiça, se calhar vai consubstanciar um conjunto de pequenas coisas, mas é aquilo que eu aqui quero deixar como nota. Eu gostava muito que nós começássemos a encontrar soluções para que, por exemplo, à beira da estrada n.º 109-9, eu tenho dificuldade que não haja uma margem de cinquenta, cem metros de protecção, ou seja, de isenção destas reservas, porque estamos a falar daquilo onde naturalmente vai ser edificado, onde vai ser construído, onde nós vamos trabalhar e viver. Eu acho que isto são coisas óbvias, e não pensarem nisto a mim faz-me confusão, desculpem-me que vos diga, faz-me imensa confusão que algum técnico não pense uma coisa destas. É porque estamos a falar daquilo que são os automóveis hoje, são o sangue que circula nas nossas veias, é aquilo que nos dá vida, é aquilo que nos permite funcionar. Não ponderar esta questão para mim consubstancia uma estupidez, não tem outro nome. Peço imensa desculpa mas tem que ser dito desta forma.

É por isso que, obviamente, e aqui neste caso não temos aquilo a que aqui se chama, no meu partido essa coisa não existe, disciplina de voto, cada um tem a sua opinião e expressa-a livremente, eu, tendo consciência das ilegalidades, de todo o problema, é evidente que não gosto exactamente da questão do prevaricador e do vilão, etc., não gosto senhor deputado Vitorino Vieira Pereira, porque aquele homem para todos os efeitos fez uma actividade económica que tem alguma relevância, fez uma coisa que na minha opinião é muito bonita de ver.

Eu devo-vos dizer que tenho passado por muitos sítios onde há montanhas, e eu acho uma estupidez nós termos a Serra da Estrela e não podermos lá ter ski em condições, e por exemplo vamos a Espanha ou a Andorra, ou à Suíça, e eles cortam



as montanhas para ganhar dinheiro, e nós temos pruridos tremendos em coisas que na minha opinião são perfeitamente abstrusas. É uma estupidez que nós não comecemos a pensar naquilo que é lógico, que nos pode defender.

E por isso senhor Presidente, obviamente que neste caso darei inequivocamente o meu voto favorável, não pela questão da legalidade ou da ilegalidade, mas pela lógica de que nós temos que pensar em muitas outras situações para defender o nosso concelho. É isto que nós temos obrigação de defender aqui, defender o nosso concelho, encontrar soluções, para que possa haver mais emprego, mais riqueza e maior capacidade ainda, nos tempos que correm, de investimento. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA COELHO (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

A Câmara deliberou por unanimidade declarar o interesse público municipal para se recorrer à acção de relevante interesse público e para efeitos da ocupação de áreas da REN, remetendo o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.

Há algumas questões que queremos aqui colocar.

Qual a área a declarar como acção de relevante interesse público municipal?

A planta em anexo não nos elucida sobre o assunto, nem tão pouco os considerandos da proposta. Uma coisa é a área onde estão implantadas as diversas construções ilegalmente edificadas, outra é a área de toda a propriedade.

Além desta situação, soubemos que a empresa fechou um caminho público, com tranqueira assente em pilares, ontem tirou as tranqueiras mas os pilares continuam lá, portanto amanhã, se declararmos o interesse, ele volta a lá pôr a tranqueira, impedindo assim vários proprietários de se deslocarem para as suas propriedades. Alargou esse caminho, colocou tout-venant no mesmo, ocupando e usurpando um bem público.

Invoca-se aqui a manutenção e a criação de emprego, mas sendo um valor a considerar, não serve para justificar tudo. Todos estamos interessados em que haja trabalho para todos, mas não me parece que essa actividade justifique projectos ilegais, e mais grave, actos ilegais.



As acções de relevante interesse público a levar a cabo em áreas de REN, entendemos nós, não podem ser efectuadas a partir de obras ilegais. Se houver outro entendimento, deverá ser aqui apenas declarado o interesse público municipal da área onde estão implantadas as diversas edificações, uma vez que é isso que aqui tanto se tem defendido e foi o que já foi edificado ilegalmente e que se pretende repor a legalidade.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes.

DEPUTADO AMÍLCAR GASPAS (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES)

Amílcar Gaspar, Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes.

Boa noite a todos e um bom ano para todos também.

O motivo que me traz aqui é muito simples.

Eu tenho que dizer ao nosso colega deputado do Bloco de Esquerda que concordo com tudo e não concordo com nada, e o motivo que me leva a dizer isto é muito simples. Realmente algo que não existe não paga impostos, e o que é facto é que se há aqui um prevaricador, na minha opinião, começa logo pelo Estado. E começa logo pelo Estado porque o reconhece, recebe os impostos, portanto, aí começamos logo mal, mais uma vez temos o Estado como mau exemplo. Temos que ter bom senso, tem que haver tacto para este tipo de situações, não promovo a anarquia, não é isso que se pretende, penso que ninguém quer isso, mas há aqui também um aspecto que eu gostava de realçar e desde já digo que o meu voto é favorável para este tipo de situação.

Quem está numa Junta de Freguesia, nós Presidentes de Junta de Freguesia, temos nas nossas freguesias muitos casos de ilegalidade, principalmente de habitações, etc., muitas situações anteriores ao PDM, coisas que nós próprios temos vindo a trabalhar conjuntamente com os técnicos da Câmara no sentido de resolver, de limpar, digamos assim, processos antigos que se arrastam na Câmara há anos e anos, e acho que devemos de uma vez por todas também, dar seguimento a esses processos, arquivar esses processos, dar soluções aos casos. Tem que haver um bocado de bom senso nestas coisas. Sinceramente não me agrada, é evidente que se me perguntarem se a situação me agrada não me agrada, mas o que é facto é que



isto tudo já vem de trás. Quando digo de trás não estou a culpar facções nem ninguém em especial, estou a falar de uma forma genérica, de uma forma geral. E o que é facto é que tem que haver a coragem, tem que haver alguém que comece a fazer este trabalho, se começa por aqui, tudo bem, começa por aqui, não vamos é esquecer que também há outros casos que têm que ser resolvidos. Não estou a dizer que isto vai servir de regulador, não é isso, cada caso é um caso, cada caso tem que ser trabalhado, mas com a certeza que na minha posição estarão os colegas de todas as Juntas de Freguesia que também têm alguns casos que terão de ser resolvidos. Nós, por uma questão de proximidade com os nossos cidadãos estamos a ouvi-los directamente, estamos a contar diariamente com os cidadãos, e com certeza que eles querem ver os seus problemas resolvidos também, e muitas vezes deparamo-nos com a burocracia e com alguma inércia por parte da Câmara para resolver estes problemas. Tenho dito! Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Não está mais ninguém inscrito. Senhor Presidente da Câmara pretende usar da palavra?

PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)

Apenas para fazer aqui dois ou três esclarecimentos, dizendo o seguinte:

Em relação à EP, como é óbvio, não à qualquer responsabilidade nem assumido qualquer compromisso por parte da autarquia, daquilo que nós sabemos é que lhe vão ser exigidos um conjunto de rectificações e que terá que assumir esses custos, nomeadamente as acessibilidades e a segurança rodoviária têm que ser garantidas, por imposição da própria Estradas de Portugal.

Dizer também ao senhor deputado Vitorino Pereira e reforçar aqui que só temos duas soluções para isto, lamentamos que seja assim mas quero desde já fazer aqui um alerta de que metade das indústrias deste concelho não estão se calhar devidamente licenciadas, o que também implica que irão aparecer, como apareceu no passado, algumas propostas de declaração de interesse público para tentarmos minimizar o impacto da própria conjuntura neste concelho e não agravá-la.

Também dizer-lhe que não conhecemos nenhum espaço que possa levar quinhentas pessoas e por isso tivemos que utilizar aquilo, sob pena de termos que ir fazer a festa de Natal dos funcionários para fora do concelho.



Depois, para terminar, dizer ainda que a relevância, nesta conjuntura, de enfrentar este problema, é que é um problema de todos. No passado também vieram aqui muitas propostas de declaração de interesse municipal, foram aprovadas, e estamos aqui nesta situação. Aquilo que é o nosso compromisso, chamemos-lhe assim, e passa pela colaboração de todos, é no sentido de haver aqui uma espécie de alertas, porque só a fiscalização da autarquia não é suficiente, para situações novas em que haja indícios de ilegalidades, gostaríamos que alertassem a autarquia para de imediato se poder actuar.

Neste caso concreto, aquilo que está aqui em causa é o que existe lá hoje, não está previsto mais nada. É o início de um processo, qualquer outro melhoramento terá que ser devidamente apreciado, antes de qualquer obra, e, no estrito cumprimento da legislação vigente. Não vamos continuar a permitir este facilitismo, seja neste caso, seja noutra, para não criáramos mais situações de injustiça. E portanto estamos aqui a propor a aprovação da declaração de interesse municipal como procedimento inicial, numa tentativa de legalizar aquilo que lá existe que é, quer se queira quer não, importante para a economia do concelho.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Vou colocar à votação o ponto sete, declaração de interesse municipal para efeitos de ocupação de áreas da Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional – Quinta do Paul.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 3 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, delibera, por maioria, trinta e dois votos a favor, dois votos contra e dezassete abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal e declarar o interesse público municipal do empreendimento Quinta do Paul, Ortigosa, para o fim de recorrer à acção de relevante interesse público municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

A senhora deputada Ana Paula Silva vai fazer uma declaração de voto. Faça favor!

DEPUTADA ANA PAULA SILVA (PSD)

Ana Paula Silva, independente, eleita pela lista do PSD.

Senhor Presidente, antes de começar a minha declaração de voto pedia-lhe um minuto...

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Qual o motivo?

DEPUTADA ANA PAULA SILVA (PSD)

Para desejar um bom ano de 2011!

Em primeiro lugar, e com a devida autorização, permitam-me desejar a todos e respectivas famílias, um 2011 pleno de amor, saúde e trabalho, que são, a meu ver, os pilares básicos da nossa existência. Havendo estes três, com certeza que todos os outros virão de "*per si*".

A Câmara Municipal não deve ser um entrave ao desenvolvimento do concelho, antes o seu impulsionador. A Câmara Municipal não deve ser cega ao interesse do concelho no seu todo e das freguesias em particular. A Câmara Municipal não deve ser um obstáculo à modernização do concelho mas antes o seu dinamizador.

A Câmara Municipal deve contribuir para a fixação das empresas e manutenção e criação de novos postos de trabalho. Por isso mesmo, deve agilizar corrigir, legalizando as situações que permitam a manutenção das existentes, já que os tempos difíceis se adivinham no nosso País não auguram que outras se venham a fixar no imediato.

Também o grupo do PSD reconhece a relevância económica nacional do empreendimento, até porque o senhor Primeiro Ministro já lá esteve várias vezes assim como outras individualidades.

Por tudo isto, que foi acabado de apresentar, o grupo municipal do PSD optou pela abstenção. Muito obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Guerra.



DEPUTADO CARLOS GUERRA COELHO (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Votámos contra, porque realmente não é referida a área que é declarada como de utilidade pública, e não sendo referida a área é todo o terreno. E portanto aí não concordamos e por isso votei contra.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Vitorino Vieira Pereira.

DEPUTADO VITORINO VIEIRA PEREIRA (BE)

Vitorino Vieira Pereira, Bloco de Esquerda.

Votamos contra porque entendemos, o que explicámos na nossa intervenção, e que se mantém, não temos motivo para alterar isso.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha, PSD.

Declaro que me abstive nesta votação sufragando todos os itens que a deputada Ana Paula Silva aqui declarou, mas também sublinhando que, pessoalmente, tenho muitas dúvidas sobre o evoluir deste processo dentro dos serviços camarários, no que respeita à sua fundamentação, e, também por não saber o que é que em termos de futuro efectivamente se pretende. Reconhecendo naturalmente toda a relevância económica deste empreendimento, quer a nível local, de freguesia, quer a nível concelhio, quer a nível nacional, nós sabemos que inclusivamente o nosso Primeiro-Ministro já ali esteve várias vezes em jantares, e portanto sabemos dessa relevância. Naturalmente que não podemos ser insensíveis a essa matéria, nomeadamente aos postos de trabalho ali existentes. Muito obrigado

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhora deputada Odete João.



DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)

Odete João, Partido Socialista.

Senhor Presidente, senhores deputados, senhores Presidentes de Junta.

Começo por desejar um bom ano de 2011 a todos, naquela frase que o deputado José Manuel Silva nos trouxe aqui, citando o Bispo de Quelimane, paz e saúde!

Relativamente à matéria em análise, a declaração de voto do Partido Socialista, que votou favoravelmente a proposta de declaração de interesse público municipal, fê-lo pela simples razão de que o PS não fecha os olhos às situações, o PS procura resolver os problemas, e é essa a intenção. Congratulamo-nos pelo facto de se ter aberto esta caixa de Pandora, e, estas questões começarem a ser discutidas frontalmente. Não colocamos a cabeça na areia, não agimos por omissão, porque foi essa a acção do PSD, durante todos estes anos. A omissão é que permitiu que estas construções ilegais aparecessem por todo o concelho em prejuízo de todos, porque os mecanismos de planeamento deixaram de ser eficazes, porque a fiscalização não se fez, e porque os cofres da autarquia ficaram mais magros com os impostos que deixaram de entrar.

Votámos a favor porque entendemos que se este problema existe, tem que ser olhado de frente, e tem que ser resolvido na medida certa daquilo que é o interesse público.

E porque acreditamos que no futuro, não só é possível resolver alguns dos problemas existentes, como manter, como disse o senhor Presidente da Câmara, uma fiscalização rigorosa e actuante em prol da defesa e do interesse público de todos os leirienses. Muito obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado José Alves.

DEPUTADO JOSÉ ALVES (PS)

José Alves, do Partido Socialista,

Evidentemente não venho contradizer o que disse a deputada Odete João. Simplesmente eu estive numa vereação da Câmara, onde estive também o



deputado Pedro Faria e o deputado Vítor Lourenço, mas por proposta do deputado Pedro Faria foi considerado de interesse municipal todos os empreendimentos que gerassem postos de trabalho e que gerassem riqueza no concelho de Leiria. E neste âmbito, na Ortigosa por exemplo, foi legalizado o Lagar do Avô, foi legalizado o Cesteiro, foram legalizadas as bombas de gasolina, etc., etc., a Ortigosa foi uma grande beneficiária desta política que na altura foi implementada pelo PSD da Câmara Municipal de Leiria, e que nós colaborámos, votámos a favor, aliás, numa das situações estávamos em maioria, circunstancialmente, e votámos favoravelmente na Ortigosa a legalização de um destes estabelecimentos.

É claro que, este é maior, contende mais com a REN, tem lá a zona pantanosa, é mais complicado desse ponto de vista, mas também é mais importante do ponto de vista do emprego, do ponto de vista da riqueza que cria e do ponto de vista da importância nacional e regional que tem quer para o concelho quer para fora do concelho.

Agora eu considero que não está fechada a caixa de Pandora, este não pode ser um caso único. A Câmara está subordinada ao princípio de legalidade e ao princípio de igualdade e a outros princípios, mas estes dois estão. Tem que tratar por igual o que é igual e por desigual o que é desigual, ou seja, há muitas empresas, e volto ao deputado Pedro Faria, porque até foi Presidente do NERLEI e sabe isto muito bem, e até pela sua própria empresa, que têm uma parte legalizada mas foram crescendo, crescendo, e as empresas familiares foram assim que cresceram nas aldeias. Vai-se Caranguejeira ou vai-se às Colmeias e vê-se um barracão legalizado, mas depois cresceu outro, e outro e já chegam à ribeira que lá passa atrás. E estas empresas criam cem, duzentos, trezentos, e um conheço eu que tem, quatrocentos postos de trabalho.

Não passa pela ideia de ninguém, julgo eu, acabar com estas empresas enquanto não houver uma alternativa, numa zona industrial ou num sítio onde elas se possam estabelecer de novo, em condições favoráveis, o que neste momento não existe. Como existem também muitas casas, já não está aqui em causa o interesse municipal, em muitas freguesias, volto ao Vale do Lis, volto à Freguesia da Carreira, volto a outras freguesias, dezenas de casas e barracões, dezenas de oficinas, dezenas de pequenas carpintarias, dezenas de pequenas indústrias, ilegais. Não têm licença de utilização para aquele fim nem a podem ter nalguns casos, porque estão



perto do caminho-de-ferro, porque estão perto da estrada, porque estão na zona de rega do Vale do Lis.

Tudo isto tem de ser objecto de uma política e de uma análise profunda da Câmara, numa tentativa de legalização do que está e tentar prevenir o futuro evitando situações diferentes. E não concordo com as denúncias.

Eu acho que é dever de um cidadão denunciar crimes, mas não é dever de um cidadão ser polícia do outro cidadão. Eu nasci ainda no tempo do Estado novo, e nunca gostei daquela situação de andarmos a denunciar o nosso amigo, o nosso vizinho, o nosso familiar ou o nosso colega. Portanto, eu não vou pela denúncia. Mas vou por exemplo por uma coisa que me parece óbvia, a Câmara de Leiria, os SMAS, não podem fazer uma baixada de água, a EDP não pode pôr electricidade em situações que não tenham licença de utilização. Não basta chegar lá, mostrar o documento do IMI, a antiga caderneta predial ou certidão de teor, e porque está nas Finanças, está entregue e passem para cá a electricidade e a água. Isto não pode continuar a acontecer, as obras ilegais não podem ser sancionadas pela Câmara.

Eu fui jantar várias vezes ao Lagar do Avô, fui jantar várias vezes ao Cesteiro, fui jantar várias vezes ao Saloon, acompanhado por toda a vereação como é sabido, pela senhora Presidente de Câmara anterior, e disse-lhe que achava mal ir a um sítio ilegal fazer um jantar oficial, da comitiva japonesa por exemplo, no Lagar do Avô...

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado faça a sua declaração de voto por favor...

DEPUTADO JOSÉ ALVES (PS)

E esta era uma situação de facto que todos conhecíamos há muitos anos, todos nós fechámos os olhos, uns com mais responsabilidade que outros, mas urge legalizar o que está mal e urge corrigir para o futuro o que ainda falta fazer.

E nesse sentido eu votei favoravelmente, mas para este caso e casos idênticos que aqui venham a surgir no futuro.

8. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (ROSM) – Apreciação, discussão e votação;



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Vamos passar ao ponto oito da ordem de trabalhos. Vou dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara para apresentar o ponto.

PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)

Trata-se de uma proposta de alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, face ao tempo que já decorreu e à experiência houve necessidade de efectuar aqui pequenos ajustamentos ao ROSM e foi nesse sentido que propusemos um conjunto de alterações que estão identificadas no documento que foi distribuído.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhora deputada Fátima Sismeiro.

DEPUTADA MARIA DE FÁTIMA SISMEIRO (PSD)

Boa noite e bom ano para todos.

Fátima Sismeiro, PSD

Coerentemente com a posição que já anteriormente assumimos, venho aqui referir apenas que esta alteração revela que houve alguma precipitação inicial, para o que, aliás, nós atempadamente alertámos, demonstra que não havia um conhecimento suficiente e rigoroso das matérias que estavam em causa, e para além de tudo isto nós queremos reportar-nos ainda, e mais uma vez, à figura do director municipal, e denunciar a excessiva concentração de competências/poderes funcionais, e questionarmos acerca do risco de esvaziamento do núcleo essencial da responsabilidade política do Presidente da Câmara e vereadores em executivo.

A título de exemplo, quanto a estas funções de director municipal atente-se no que diz o artigo 23º e fazendo uma súmula do artigo 23º, no seu n.º 1, refira-se que coadjuva o Presidente e vereadores na organização e direcção de actividades de gestão municipal, os nºs 2 e 3 diz que dirige todas as áreas, e, finalmente, que assista às reuniões de Câmara e elabore as actas com possibilidade de delegação. Tenho dito.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Domingos Carvalho.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (CDS/PP)

Domingos Carvalho, CDS/Partido Popular.



Eu, basicamente, aquilo que aqui venho fazer é apresentar um requerimento ao senhor Presidente da Assembleia, mas gostaria de explicar porque é que apresento este requerimento.

Ao longo de muitos anos, enfim, já faço parte de assembleias municipais há alguns anos, tenho ouvido recorrentemente falar que a Câmara tem muita gente, que a Câmara é uma coisa mal organizada, etc., mas a verdade é que eu não me sinto cabalmente informado para poder perceber como é que funciona a Câmara Municipal., e admito que se eu não me sinto cabalmente informado e até me preocupo por isso, se calhar a maioria dos cidadãos ainda está pior do que eu.

É exactamente por essa razão, que eu me dirijo ao senhor Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, por considerar que esta assembleia se prepara para discutir e, eventualmente, aprovar as alterações ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais que, acredito, sejam alterações que fixem e reorganizem os princípios gerais, os objectivos e a organização dos vários serviços da autarquia, ao nível de departamentos, divisões, secções e sectores, definindo as respectivas atribuições e competências, tendo por finalidade obter a melhoria das condições de trabalho, de eficácia e eficiência de todos os serviços, venho, enquanto deputado municipal eleito pelo CDS-Partido Popular, nos termos do regimento desta Assembleia, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 d 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicitar a Vossa Excelência que se digne diligenciar junto do senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, os indispensáveis e necessários esclarecimentos relativamente às questões que adiante enuncio:

- 1) Quantos funcionários, colaboradores ou outros, após a tomada de posse deste executivo camarário, foram admitidos para a autarquia?
- 2) Quais os seus nomes, respectivas remunerações e cargos ou funções que desempenham?
- 3) Quais os critérios utilizados para estas admissões e qual a situação contratual?
- 4) Quantos funcionários existem em cada divisão de serviços e quais as suas condições laborais, bem como a sua área de formação (no caso de técnicos superiores)?



- 5) A distribuição de um organograma da Câmara Municipal de Leiria completo, com a identificação de directores de departamento, chefes de divisão e coordenadores técnicos.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado. Como é costume farei chegar este conjunto de perguntas ao senhor Presidente da Câmara Municipal.

Senhor deputado Carlos Conceição.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

Senhor Presidente da Mesa senhor Presidente da Câmara, desculpem por de novo vos sujeitar à minha voz, eu prometo usar um timbre doce.

Começo por um protesto, o protesto por terem feito um jantar na Quinta do Paul e não me terem convidado, eu acho isso digno de um protesto.

Uma segunda nota. Façam-nos o favor, nomeadamente a bancada do Partido Socialista, tem que nos começar a fazer o favor e tem que honrar a sua responsabilidade de uma vez por todas, e tem que deixar de falar do PSD e saudamos muito esta proposta do senhor Presidente da Câmara, porque indicia que está a alterar alguma coisa, nomeadamente o modelo de organização que é dele. E saudamos isso porquê? Bom dir-se-ia que é uma ideia, é um projecto e há uma estratégia própria. Eu gosto disso e os leirienses gostam disto, e foi por isso que derrotaram o PSD nas urnas e votaram no Partido Socialista (acho eu, mas eu sou muito distraído e tenho fases em que o Alzheimer me ataca com muita força).

E nós continuamos a dizer, que agora é que vamos abrir a caixa de Pandora. Então mas o PSD tinha uma prática pouco transparente? Tinha uma assembleia quando trouxe as coisas! Não foram discutidas aqui? Durante largo tempo a Dr.^a Isabel Damasceno aqui se sentou connosco, a escutar as críticas e todas as coisas. Não foi já o PSD julgado? Há um ano e três meses, se a minha memória não me atraiçoa...

Então quando é que o PS começa a governar? Quando é que começamos a assumir a efectiva responsabilidade do poder que somos? Eu peço desculpa por esta calorosa intervenção, é da fome, mas é que se está sempre a levantar aqui a pouca transparência do PSD. Mas onde? Digam, tragam, mostrem, de novo, parem de se desculpar com o PSD e tragam as ideias objectivas e nós na nossa bancada do PSD estamos mais que disponíveis, para em equipa com o senhor Presidente ou com



quem ele entender, darmos o nosso contributo positivo. Queremos é fazer política positiva não é politiquice, deixem a politiquice caros colegas, amigos, pessoas que carinhosamente respeitamos da bancada do Partido Socialista.

Não há caixas de Pandora em lado nenhum. Há rotatividade democrática e há eleições democráticas, há a expressão do voto popular, e depois há responsabilidade na execução, que isto fique claro para todos se não, não saímos daqui e até um destes dias culpamos o D. Afonso Henriques, sim, porque o Castelo já cá estava.

Finalmente, temos reservas óbvias sobre o modelo de organização do senhor Presidente, temos algumas dúvidas sobre o tema (eu agora peço desculpa à bancada do PSD por dizer isto), mas a responsabilidade é sua, e nós quando chegamos às empresas escolhemos as equipas com quem trabalhamos. Sim, eu sei que alguns de vocês ouviram falar de empresas, sabem que existem mas não percebem bem o funcionamento, às vezes notamos nalgumas intervenções que aqui fazemos, que estamos muito deslocados da realidade. Não é que eu saiba o que é a realidade mas a minha mãe diz-me, vai-me contando, e vai-me dizendo sempre que *"a vida não é o que ti pensas"*.

E de facto aqui senhor Presidente, as coisas não são o que nós pensamos, mas é uma prerrogativa do senhor Presidente, e no fim senhor Presidente, o eleitorado, como já disse ao PSD, vai querer resultados, e aqui entre nós, que ninguém nos escuta, nós também, objectivos estratégicos, definições estratégicas, orientação clara e activa, vamos discutir os resultados. Este modelo deixa-nos dúvidas? Deixa! Deixa-nos algumas apreensões, e, se achamos que se está a esvaziar umas coisas em detrimento de outras? Sim, mas é da sua própria responsabilidade e cá estaremos com carinho e, espero eu, com sentido de humor ao responsabilizarmos por isso, mas até lá façam obra e parem de falar no PSD, apesar de saber que o PSD está nos vossos corações, mesmo aqueles que estão noutras bancadas ansiavam estar naquela bancada, pode ser que um dia destes lá estejam.

Senhor Presidente, contamos consigo, discordamos mas contamos consigo e vamos ver e analisar, e no tempo próprio fazer a avaliação. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Tem a palavra o senhor deputado Romeu Paz.



DEPUTADO ROMEU PAZ (PS)

Romeu Paz, PS, político.

Boa noite senhor Presidente, membros da Assembleia, assistência, bom ano a todos. A organização dos serviços municipais é essencial à adequação dos mesmos às necessidades do mundo moderno. Ao executivo autárquico compete distribuir as várias divisões na gestão flexível dentro de parâmetros bem definidos, no máximo quinze, e o ideal para uma resposta célere e pronta.

Ao Presidente da Câmara que foi eleito, e governa os destinos deste concelho, tem a legitimidade para organizar os serviços da autarquia. A Assembleia Municipal fará o acompanhamento e fiscalização de toda a acção do executivo dentro das normativas legais. Qualquer outra posição sobre a matéria é uma interferência à autonomia do executivo na organização dos serviços.

O grupo municipal do PS, considera adequada a forma de organização prevista, separando a gestão política da gestão administrativa, no entanto, foi acautelada a articulação entre ambas, garantindo assim maior eficácia no governo da autarquia.

Já agora, gostava de deixar uma última nota, é a primeira vez que venho aqui acima, mas queria deixar um sentimento que tenho há alguns anos. Sim, o PSD foi julgado nas eleições, é verdade, mas deixou um mau legado. Tenho dito

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA COELHO (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Vou ser muito breve, é apenas para alterar dois erros que aqui estão na proposta, em que têm a palavra "ratificado" quando deve ser "rectificado", isto na segunda página, no ponto sete, alínea B)" *O artigo 23º do ROSML, com a epígrafe " Direcção Municipal de Administração é rectificado"* e não ratificado.

O outro é já na fase final, na última página, na primeira linha "O artigo 56º do ROSML, sob a epígrafe "Cargos de Direcção e Chefia", é rectificado, passando a ter a seguinte redacção...", não é ratificado. Era só!



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha, PSD.

Passados poucos meses deste executivo estar na liderança da Câmara Municipal, eis que já estamos outra vez aqui com alterações. Mas esta alteração corresponde exactamente àquele modelo que nós aqui denunciámos em devida altura, que é o modelo napoleónico, em que existe uma figura que se senta à direita, qual pajem, à direita do Rei, e portanto ambos decidem.

Parece que nesta alteração se acentua esta diluição do papel dos magníficos vereadores que acompanham o senhor Presidente, dando mais poder a um director municipal. Não sei se qualquer dia também, já que o lugar expresso está vago, se ele irá também para director dos SMAS, mas provavelmente, se calhar, é possível que isso possa acontecer dentro desta política de fulanização digamos assim, de competências e de poderes politicamente delegados numa figura que não é eleita. E portanto, isto preocupa-nos de alguma maneira.

Não sei se quando a senhora deputada Odete João há pouco falava de caixa de Pandora, se era a isto que se estava a referir, porque normalmente uma caixa de Pandora traz coisas que não são muito positivas, e portanto esta concentração é pouco sadia, no nosso entender, em democracia. Achamos que a gestão autárquica deve ser mais participada e aí o papel dos vereadores que são eleitos pelo povo, deve ser mais visível, mais actuante e não diluir-se num aspecto estritamente administrativo da orgânica municipal.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Não há mais nenhuma inscrição. O senhor Presidente da Câmara pretende usar da palavra? Não!

Eu vou colocar à votação o documento do ponto oito – Alteração do Regulamento dos Serviços Municipais, e peço ao senhor Presidente da Câmara, e penso que não exorbito das minhas funções, que tenha em conta as correcções terminológicas que são pertinentes, apresentadas pelo senhor deputado Carlos Guerra.



Eu sei que a Assembleia Municipal não tem competência para alterar este tipo de documentos, mas penso que se trata de questões muito pontuais, são gralhas, e que seguramente darão ao documento a qualidade que ele deve ter.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea n) do n.º2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, decreto-lei n.º 305/2009 de 23 de Outubro e do artigo 137º do Código do Procedimento Administrativo, delibera, por maioria, trinta e um votos a favor, seis votos contra, e dezassete abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria e aprovar as alterações ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, nos termos constantes da proposta.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Carlos Guerra vai fazer uma declaração de voto. Faça favor!

DEPUTADO CARLOS GUERRA COELHO (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Votámos contra esta proposta porque entendemos que as várias alterações aqui propostas não tinham que vir aqui à Assembleia Municipal.

Nós consideramos que a Assembleia Municipal não é competente para aprovar esta proposta, aliás, à semelhança do que já fizemos aquando da aprovação do próprio Regulamento, de muitas das várias propostas que vinham.

Entendemos nós, tirando o ponto sete, na primeira página, nenhuma das outras propostas teriam que vir aqui à Assembleia Municipal.

9. REVISÃO DOS LIMITES ADMINISTRATIVOS E ELABORAÇÃO DA CAOP 2011 (CARTA ADMINISTRATIVA OFICIAL PORTUGUESA) - LIMITE ADMINISTRATIVO DOS CONCELHOS DE LEIRIA E MARINHA GRANDE NA FREGUESIA DA MACEIRA – Apreciação, discussão e votação;



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Passamos ao ponto nove da ordem de trabalhos.

Senhor Presidente da Câmara pretende apresentar a proposta?

PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)

De certa maneira acaba por ser uma clarificação de uma aprovação feita aqui em Assembleia Municipal extraordinária, em 29 de Outubro de 2004, e que foi considerada provisória pelo Sistema Geográfico Cadastral, e que se pretende depois deste acordo feito entre as freguesias de Maceira e Marinha Grande, dar carácter definitivo a esta concordância de delimitação do concelho de Leiria e Marinha Grande, no que respeita à freguesia da Maceira e da Marinha Grande.

São alterações muito pontuais, e que já foram aqui objecto de aprovação em assembleia extraordinária, como há pouco referi, e portanto não tenho nada mais a dizer sobre este assunto.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Tem a palavra agora o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Maceira.

DEPUTADO VITOR SANTOS (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MACEIRA)

Boa noite a todos, um bom ano.

Vitor Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Maceira.

Vou prestar mais alguns esclarecimentos, penso que o senhor Presidente deu o que tinha em poder dele, mas de qualquer forma vou discriminar o trabalho que foi feito para esta delimitação administrativa.

Tem a sua importância porque delimita dois concelhos – o concelho da Marinha Grande e o concelho de Leiria. Sobretudo porque nesta zona limite há construções que não estão licenciadas, voltamos mais uma vez ao licenciamento ou não licenciamento. Algumas estão licenciadas pela Marinha Grande e estão em território da Maceira, e acontece que, isso não pode suceder. A Câmara Municipal da Marinha Grande não pode passar a devida licença de utilização porque isso dá perda de mandato.



Ora, acontece que, se hoje não aprovarmos os limites que foram acordados vai transtornar também grandemente a Câmara Municipal da Marinha Grande e a Câmara Municipal de Leiria, porque, neste corredor não há só habitações, há indústrias, e há outro tipo de construções que precisam de licenciamento. Algumas foram financiadas, têm financiamentos bancários, e, a última tranche desses financiamentos, nem sequer é libertada porque não há licença de utilização.

Portanto, todos nós, nas nossas freguesias, vamos ter problemas destes no futuro se não houver um limite muito bem definido e aprovado em Assembleia Municipal, e, acima de tudo, na CAOP – Carta Administrativa Oficial Portuguesa, que este ano irá sair mais uma.

Estamos perante um caso em que houve acordo entre freguesias de Maceira, Marinha Grande e Moita. Um acordo bem definido, já aprovado pelas respectivas assembleias de freguesia, e, no qual posso dizer aqui, o concelho de Leiria ganhou alguns hectares muito significativos em termos de área, além de podermos no futuro ter toda esta zona delimitada e de possível licenciamento, em todas as construções que estão na zona.

Portanto não queria deixar de vir aqui mais uma vez, e também sensibilizar os meus colegas Presidente de Junta, porque nós neste aspecto temos muita influência, porque há muitas guerras entre freguesias e entre concelhos. Está na altura de todos nós conseguirmos aprovar os limites se isso for possível, permitindo que no futuro todos os licenciamentos sejam efectuados e permitindo ainda que se realizem algumas construções que sem isto não eram possíveis. Obrigado

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Tem a palavra o senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha, PSD.

Em relação a este gostaria só de dizer duas coisas muito rápidas.

A primeira é para salientar o trabalho dos autarcas que estiveram envolvidos neste processo e que chegaram a um consenso, o que é de louvar, é um trabalho que todos nós devemos reconhecer e pelo qual os felicito.

Gostaria também de dizer que talvez tivesse sido oportuno que esta proposta fosse acompanhada do mapa com o limite daquilo que estamos a votar e que foi acordado,



e que consta da carta administrativa, para nós sabermos exactamente que limites é que estamos a votar, provavelmente todos nós damos o benefício da dúvida, mas era importante ter vindo o documento. Muito obrigado

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Vou colocar o ponto nove à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 3 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, delibera por unanimidade, aprovar o limite administrativo dos concelhos de Leiria e Marinha Grande na freguesia de Maceira, acordados pelas assembleias municipais e freguesias envolvidas, no âmbito da revisão dos limites administrativos e elaboração da Carta Administrativa Oficial Portuguesa para 2011 (CAOP).

10. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM JUNTAS DE FREGUESIA PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 - Apreciação, discussão e votação;

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente, pretende usar da palavra?

PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)

É o protocolo para delegar competências nas Juntas de Freguesia no que respeita à manutenção e reparação de equipamento do ensino pré-escolar e 1º ciclo, reportado para todo o ano civil, para evitar depois aqueles atrasos do primeiro trimestre do ano lectivo relativo a 2012. E portanto, vem com todo o conjunto de acções que passarão a ser delegadas nas Juntas de Freguesia, e com o mapa do respectivo montante atribuído a cada uma, para efeitos desta delegação de competências.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Alguém pretende usar da palavra?

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.



DEPUTADO MANUEL CARVALHO (Presidente da Junta de Freguesia de Azoia)

Manuel Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.

Eu venho aqui apenas por uma questão de pormenor, para que fique bem clarificado. O protocolo irá ser votado, e certamente a partir do dia 4 de Janeiro poderá entrar em vigor, só que nos documentos está reportado ao dia 1 de Janeiro, no pressuposto, penso eu, que a assembleia tivesse sido no final do ano passado, e portanto, se calhar terá que ter efeitos a partir do dia quatro.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Não havendo mais nenhum pedido de inscrição, vou colocar à votação este protocolo de delegação de competências referente ao ponto dez.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea s) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, delibera, por maioria, um voto contra, e duas abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal e aprovar o Protocolo de Delegação de Competências com Juntas de Freguesia, para manutenção e reparação dos equipamentos de ensino do pré-escolar e 1º ciclo, de Janeiro a Dezembro de 2011.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Leiria para fazer uma declaração de voto.

DEPUTADA LAURA ESPERANÇA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE LEIRIA)

Laura Esperança, Presidente da Junta de Freguesia de Leiria.

Já é a segunda vez que intervenho esta noite, mas queria dizer que estou de acordo e que congratulo-me pela assinatura deste protocolo, mas dizer também que, por causa de não ter sido assinado no passado dia 10, tenho as obras paradas e portanto pedia ao senhor Presidente de Câmara, além da rectificação que foi referida ali pelo nosso colega da Freguesia de Azoia, que fosse também disponibilizada a verba com a



máxima rapidez porque se não, vão ser praticamente dois meses sem obras nas escolas. Obrigada.

11. MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA. ADENDA À CARTA EDUCATIVA - Apreciação, discussão e votação;

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor Presidente da Câmara teve que sair momentaneamente delega no senhor vice-presidente da Câmara, que tem o pelouro da Educação, para apresentar este ponto.

GONÇALO LOPES (VEREADOR DO PELOURO DA CULTURA E EDUCAÇÃO)

Boa noite a todos.

Cumprimentava a Mesa, deixava também um bom ano de 2011.

Em termos da adenda à Carta Educativa, decorre daquilo que é um pressuposto das cartas educativas municipais, a necessidade de fazer revisões e actualizações preferencialmente anuais.

Considerámos que a Carta Educativa no que diz respeito ao parque escolar precisava de algumas rectificações, nomeadamente nalgumas freguesias ainda não estava contemplada a construção de centros escolares de passagem a incluir na Carta Educativa. Algum dimensionamento e alteração de localização de alguns centros escolares, e por isso a proposta foi apresentada em Conselho Municipal, que mereceu votação favorável, e também em reunião do executivo.

O documento que foi distribuído apresenta aquilo que temos em termos de carta educativa actual portanto, e aquela que é a nossa proposta de alteração, e é apresentado por freguesias. Por isso acho que está devidamente explicado na documentação que foi entregue aos membros da Assembleia Municipal.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor vereador.



Senhor deputado Vítor Lourenço.

DEPUTADO VÍTOR LOURENÇO (PSD)

Vítor Lourenço, PSD.

Os eleitos do PSD naturalmente, e naturalmente reforçado, aprovam esta adenda à Carta Educativa, sim, nem poderia ser de outra forma. As políticas educativas têm sido ao longo dos anos e ao longo do tempo que andamos nestas andanças, alguns de nós já há muitos anos, têm sido realizadas sempre praticamente com decisões consensuais com todos, o que tem trazido vantagens evidentes para o Município. Não poderia ser de outra forma dizia eu, as coisas evoluem, as cartas educativas são documentos planificadores e orientadores, que têm de se adaptar essencialmente à evolução demográfica, aos desenvolvimentos de organização e administração escolar, e aos modelos pedagógicos e às renovações.

Mas seja-me permitido senhor vice-presidente, neste caso, algumas considerações que serão o nosso contributo, sobre o conteúdo desta proposta.

Em princípio senhores deputados, julgo que seria importante trazer ao conhecimento de todos os deputados municipais, e assim ao público, mais informações que possam espelhar e fundamentar estas alterações. Ficamos sem conhecer as razões/justificações de algumas mudanças propostas. Nada se diz, por exemplo, sobre prioridades, o que tornaria o documento mais esclarecedor, nada se diz sobre a relação com o Ministério da Educação, vulgo processo de delegação de competências em curso, na área da Educação, e seria importante, depois aqui nesta proposta, resumo nesta tabela que nos é apresentada, que se enuncie algumas mudanças para escolas que ainda não são propriedade da Câmara Municipal, ainda são do Ministério da Educação, e elas estão referidas no documento.

E finalmente o porquê de algumas decisões concretas de que destaco e deixo como interrogação apenas, não discordando, pedindo apenas que elas pudessem ser mais justificadas. A solução da Barreira, por exemplo, não sendo escolar, com oito salas, com o abandono da solução integrada na EB José Saraiva, ou outra diferente, não se chega a perceber no documento. A solução Marrazes também penso que ao ler o documento, e aliás, há bocado um deputado de outra bancada me perguntava se eu percebia a solução de Marrazes, acho que devia estar mais bem explicado. Eu percebo-a porque entendo facilmente o que é que este documento nos quer dizer, mas se calhar muitos deputados, ao lerem a proposta para Marrazes, não entendem qual é a solução. Julgo, não estou a querer dizer que não entendem o que está



escrito, que a proposta é que deveria ser mais esclarecedora. A solução da escola D. Dinis, porquê? Quem intervém? A Câmara ou o Ministério da Educação? Voltamos àquela situação inicial, fala-se para a D. Dinis, mas esta é uma escola do Ministério da Educação, que eu saiba ainda não está negociada a delegação de competências com a Câmara Municipal, numa escola que já está superlotada e que todos sabemos que os espaços exteriores já não cumprem o rácio sequer para os alunos que lá tem dentro. Não sei qual é a solução que está aqui defendida. A solução da Carreira, na anterior Carta Educativa, e cito de cor, e estava desenhada uma solução para a Carreira que integrava tudo na EB 2,3, transformar aquela escola numa 1,2,3, como seria, do meu ponto de vista, natural, com ganhos de eficiência e eficácia, não está explicado exactamente se é essa a solução, não se entende o documento. A solução de Bidoeira, há poucos anos fez-se um investimento julgo que de grande importância para a freguesia, na escola do 1º ciclo que é a única da freguesia que suporta todos os alunos da freguesia, bastando apenas aumentar a sua capacidade no domínio social, melhorar as instalações, depois do investimento tão grande que se fez, foi a Junta de Freguesia em colaboração com a Câmara. A solução de Santa Catarina, também não consigo perceber, passará provavelmente pelo aumento da capacidade da 1,2,3 já existente e que foi uma construção do próprio Município na altura, portanto, são algumas interrogações que gostaria de vos deixar no ar, e eventualmente outras, mas que eu escuso-me aqui de citar para dizer o seguinte:

Julgo que este documento como nos chega aqui à Assembleia, chega-nos como uma tabela informativa, naturalmente muito sintética, mas é um documento importante para o concelho, a Carta Educativa. Esta adenda à Carta Educativa deve espelhar também essa importância na forma como nos é apresentada.

E portanto, apresentar-nos isto numa tabela, com estas dificuldades de leitura, acho um bocado seco e um bocado frio, na consideração no fundo que os deputados da Assembleia Municipal mereceriam, outra explicação.

Eu tinha aqui exactamente uma nota que sublinho e dirigindo-me ao senhor vice-presidente, que é quem está neste momento aqui em funções, pedindo-lhe que tome nota destas observações, como contributo, e que faça chegar um documento com os fundamentos da proposta que hoje aprovamos, que todos aprovarão, julgo eu, estou seguro disso, e faça a introdução deste documento ou na próxima Assembleia Municipal, ou que, se tal causar muito incómodo funcional à Câmara, diria eu, seja



acrescentado um documento esclarecedor e explicativo destas questões. Julgo que ficaremos todos mais enriquecidos porque melhor informados. Muito obrigado

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Tem a palavra o senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO PEDRO BISCAIA (PS)

Pedro Biscaia, eleito pelo Partido Socialista.

Em primeiro lugar gostava de salientar o tom da intervenção do senhor deputado Vítor Lourenço.

Não só deveria servir de exemplo para este caso concreto, que de facto eu subscrevo, de que na anterior Carta Educativa, em que o senhor deputado Vítor Lourenço tinha funções de vereador da Educação, e que eu por razões circunstanciais protagonizei algumas das sugestões que foram acolhidas, esta Assembleia Municipal comparativamente com outras sessões de outros tempos, no meu ponto de vista, está muito crispada e não pode ser.

Em relação a esta questão da Carta Educativa, eu acho que algumas das dúvidas levantadas pelo senhor deputado Vítor Lourenço têm razão de ser obviamente. Mas também lembro por exemplo, só por exemplo senhor deputado, na Carta Educativa anterior, eu tenho-a aqui, quando se falava da hipótese alternativa à José Saraiva, porque dizia-se *"actualmente o estabelecimento possui a tipologia EB2,3, de acordo com a Câmara Municipal de Leiria propõe-se a conversão da EB 1,2,3, através da construção de salas para turmas do 1º ciclo..."*. Mas logo a seguir punha-se *"hipótese alternativa - construção do centro escolar para o 1º ciclo EB, essa solução poderia servir em simultâneo parte da população residente na Freguesia das Cortes..."*, ou seja, eu acho que grande parte destas alterações, correspondem a uma nova realidade que se foi mudando com enorme rapidez. Mas, há aqui duas questões que eu também gostaria de levantar.

Uma e posso explicar em trinta segundos, para quem não está familiarizado com estes termos. Concordemos ou não tudo leva a crer que a política do Ministério da Educação é para os agrupamentos verticais. O que é que se entende por agrupamentos verticais? É juntar na mesma unidade orgânica todos os níveis de ensino, portanto, numa unidade orgânica de gestão.



Ora, a mim parece-me que é a médio prazo, não estou a dizer quando, e se avançar efectivamente para esses agrupamentos verticais, volto a dizer concorde-se ou não, a necessidade de se equacionar a possibilidade de, no Leste do concelho, ou seja, Colmeias, Caranguejeira ou Santa Catarina da Serra, ter um pólo do ensino secundário. Para além de poder fazer um agrupamento envolvendo todos esses territórios educativos, poderia inclusivamente absorver na componente do ensino secundário alguns dos alunos que muitas vezes agora são captados para os colégios privados de Fátima, que não só vão buscar os alunos a casa, como é uma alternativa mais à mão que muitas vezes têm, independentemente de agora poderem ou não ter repercussões, as medidas em relação ao ensino privado. Mas isso é outra questão.

Uma questão, por exemplo, que me aparece aqui muito positiva, e sabem que não concordei com essa situação, que era o aproveitamento do antigo liceu Rodrigues Lobo, que depois se chamou coordenação da área educativa, teve vários nomes, mas, já agora, aquilo é um património construído, eu não sei quem é que toma conta daquilo mas de facto há património arquivístico e arquitectónico, que convém ter atenção e preservar o que lá está.

Por último, dizer-vos que me parece que, contudo, apesar de concordar com grande parte destas alterações propostas, que aliás foram votadas pelo Conselho Municipal de Educação, que é a entidade responsável para o fazer, deveremos ter uma capacidade e uma abertura necessária para, este ano, vai haver como sabem o recenseamento da população, dar dados mais concretos e objectivos para podermos programar melhor o parque escolar, porque na outra Carta Educativa que todos nós torcemos o nariz, muitas vezes. Há alguns dados demográficos que apontavam por exemplo para índices de crescimento dos Parceiros maior do que Marrazes, e coisas assim no género, quando nós sabíamos que isso não podia ser, houve um bocado ali a padronização das coisas.

Ora, a abertura necessária é a margem de manobra para que o censo nos dê indicadores objectivos para podermos programa melhor o parque escolar. Era só, muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Tem a palavra agora o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Barreira.



DEPUTADO JOSÉ CUNHA (Presidente da Junta de Freguesia da Barreira)

José Cunha, Presidente da Junta de Freguesia da Barreira.

Cumprimento todos e a todos desejo votos de um bom ano.

Persistência, senhor deputado, é realmente a palavra que me ocorre, porque calculava que o senhor viesse fazer uma intervenção sobre este assunto. E persistência é um dos valores em que todos nós devemos, se calhar, persistir.

No anterior processo de apresentação da Carta Educativa do concelho, nomeadamente no que diz respeito ao centro educativo, tanto o senhor deputado como eu fomos persistentes na defesa das nossas ideias e opiniões. Na altura referi que o programa eleitoral do PSD à Freguesia da Barreira indicava também como o meu, a construção do polieducativo para a freguesia, porque era uma necessidade, visto que, particularmente a zona do Telheiro, estava com uma franca expansão. Posso dizer a título informativo, para quem não sabe, que é uma zona com uma área geográfica pequena, mas que tem cerca de mil e duzentos fogos. Daí que, também se preveja algum crescimento, mesmo que seja lento, demográfico, bastante grande. Na altura classifiquei a atitude da Câmara, de mudar a ideia de recusar a construção do centro educativo na Barreira, chamei-lhe na altura, de mudança de figurino político, porque não acreditei que na altura a Dr.^a Isabel Damasceno tivesse autorizado o candidato, o senhor Vítor, a pôr isso no programa eleitoral se não viesse com intenções de o cumprir.

De qualquer maneira, penso que a Câmara quis na altura deliberadamente, ignorar o franco crescimento, como já disse, da zona do Telheiro, desvalorizou o interesse dos pais, porque tivemos reuniões onde o senhor vereador na altura também esteve presente, ignorou a associação de pais, fez orelhas moucas à opinião dos professores, do Conselho Geral, da Direcção do Agrupamento das Escolas José Saraiva, e desprezou também, porque houve uma reunião nesse sentido, o relatório da Comissão inter-freguesias da Azoia, Barreira e Cortes. E, por estes todos estes aspectos não me repugnou na altura votar contra a Carta Educativa, achei que o devia fazer porque estava na defesa dos interesses da população da Barreira.

Havia várias questões que estavam em jogo, nomeadamente a segurança das crianças pequenas, por causa das idades relativamente ao transporte, a Escola José Saraiva já estava sobrelotada, tem mais de mil alunos, com 2º e 3º ciclo, havia o



problema do refeitório, dos horários, enfim, uma série de dificuldades que na altura foram levantadas e que foram ignoradas.

Por estas razões, e que na altura também defendi, e porque ouvi todas as entidades, propus a construção do centro escolar no Telheiro, oferecendo também por proposta e com autorização da assembleia de freguesia, uns terrenos que ficam junto a um pavilhão gimnodesportivo, e portanto aí, também podia haver um aproveitamento dos recursos que já existem. Não foi, sem surpresa, que ouvi, quando reunimos com os responsáveis da DREC, dizerem-nos que na altura eles tinham também defendido, junto do senhor vereador, que a escola da Cruz d'Areia não seria a melhor solução. Portanto senhor deputado, reconheço o trabalho que fez em termos de educação no concelho, mas quero dizer-lhe que a persistência quando é egocêntrica e não se ouve as outras pessoas e as outras entidades, deixa se calhar de lhe podermos chamar de persistência e termos de lhe chamar outra coisa, nomeadamente teimosia. Muito obrigado

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Tem a palavra agora o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes.

DEPUTADO AMÍLCAR GASPAR (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES)

Amílcar Gaspar, Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes.

O motivo que me traz aqui é muito simples.

Eu para discutir, debater, este tema, para poder dar a minha aprovação ou não sobre este assunto, pelo menos no meu caso, foi o que se passou comigo, acho que deveria ter havido, pelo menos, uma reunião formal, conversas informais nós temos ao longo do ano, muitas conversas. Eu se precisar mudar uma lâmpada tenho que mandar um ofício, formalizo. Agora, há uma coisa que eu não entendo, não percebi nem percebo, porque ou não tive mais conversa informal ou não tive a reunião formal, portanto, há aqui duas situações que não estão a bater bem. O que eu gostava de saber é como é que são definidos esses critérios. Se há centros educativos que vão ser construídos em determinadas freguesias, porquê na freguesia A e não na B? Tem que haver, digamos assim, mais informação. Eu não tive essa informação, e não tendo essa informação, olho para a Carta Educativa e vejo



claramente que a minha freguesia e mais duas ou três estão cá em baixo. Depois, há outras questões eu podem ser levantadas e que podem ser discutidas, existe o terreno ou não existe o terreno, está composto o “ramalhete” para se avançar com o projecto, enfim, tudo isso vai sendo tratado, se calhar está projectado para a Freguesia de Regueira de Pontes para o ano ou para o outro, não sei, é apenas o que eu sei neste momento. Eu vou-vos dar um exemplo para clarificar as coisas:

Para termos na pré-primária de Regueira de Pontes um pequeno parque de brincadeiras, estamos a falar de seis metros quadrados, que foi implantado agora recentemente no infantário de Regueira de Pontes, foram precisos seis, sete, oito meses, ou seja, burocracias, e as coisas andaram a desenrolar-se durante meses e meses sem fim, e só agora é que lá foi colocado. E estamos a falar, repito, de seis metros quadrado, agora imaginem o centro educativo que tem muito mais do que isso. É evidente que isto é um exagero, não é por aí, mas eu apenas quero reforçar que estas coisas quando são feitas, quando são estudadas, para serem viáveis ou para nós darmos o nosso parecer, também temos que entrar na discussão, e eu, infelizmente, acho que não entrei na discussão. Se fosse em termos de prioridades, por exemplo, para a freguesia de Regueira de Pontes está prevista a passagem do TGV, que passa por cima do infantário, é evidente que agora foi adiado, mas essa era uma prioridade na altura. Há uma série de factores e condicionantes que nós temos que ir analisando e discutindo, e eu nunca fui visto nem achado nessa discussão. E então, como tal, a freguesia de Regueira de Pontes tem que se abster nesta decisão. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Vou dar a palavra ao senhor vice-presidente da Câmara.

GONÇALO LOPES (VEREADOR DO PELOURO DA CULTURA E EDUCAÇÃO)

Gonçalo Lopes.

Só responder a algumas questões que foram aqui levantadas, relativamente à Carta Educativa.

Naturalmente que a Carta Educativa é importante, porque é um documento estratégico, é um documento que tem que ser ambicioso, é um documento que reflecte o planeamento educativo não só na área onde a Câmara Municipal tem



gestão directa, como são os jardins-de-infância e 1º ciclo, mas deve também incluir preocupações naquilo que é o 2º e 3º ciclo e também o secundário e ensino superior, e a Carta Educativa tem essa ambição e tem essa preocupação de incluir aquilo que é a política educativa nessas áreas. E por isso, incluímos preocupações da área do 2º e 3º ciclo da escola D. Dinis, e também dos Marrazes, porque são escolas da responsabilidade do Ministério da Educação, que estão actualmente sobrelotadas, algumas delas com mais de vinte e cinco anos, em condições profundamente degradadas, e consideramos oportuno deixar bem vincado na nossa Carta Educativa que esse investimento é prioritário, e por isso deve fazer parte das nossas preocupações em termos políticos, mesmo que, do nosso ponto de vista, não dependa directamente do nosso orçamento mas esse tipo de preocupações e de ambições deve estar reflectidas assim como estavam também na anterior Carta Educativa.

Algumas questões levantadas sobre a questão Barreira, que acho que foi devidamente clarificada. Estava programada a construção de um centro escolar dentro da Escola José Saraiva, uma escola que actualmente já tem dificuldades em termos de trânsito, de acessibilidades, tem um espaço exíguo lá dentro, e nós optámos, em devida altura, por fazer esta mudança para um terreno diferente, uma construção de raiz, que vai retirar lotação sobre a José Saraiva e que vai deslocar uma parte significativa da escola do 1º ciclo da Cruz d'Areia, que está a funcionar em regime duplo, para uma escola nova. Traduzindo qualidade à Cruz d'Areia, que passa a ter uma escola a tempo inteiro para os alunos, que no nosso entender é prioridade fundamental da Carta Educativa, é resolver o problema de sobrelotação que existe na zona urbana, vai dessa maneira resolver esse problema, oferecendo novas salas de aula também, a uma freguesia com franca possibilidade de expansão demográfica.

E portanto, a situação da Barreira recolheu o parecer, nesta alteração, porque era uma alteração profunda à Carta Educativa, nomeadamente na sua proposta, o parecer da Junta de Freguesia que foi favorável, do Conselho executivo da escola que foi favorável, da associação de pais que foi favorável, do Ministério da Educação, em que tivemos oportunidade de reunir no local para lhes mostrar o terreno, e pronunciaram-se favoravelmente, e por isso não hesitámos em propor esta alteração da Carta Educativa aqui em Assembleia Municipal.



A situação dos Marrazes é a situação mais preocupante do concelho. É a freguesia onde existe maior taxa de crescimento populacional, temos 55% de taxa de cobertura no que diz respeito aos jardins-de-infância, portanto, 45% das crianças da Freguesia dos Marrazes não tem sítio para ter jardim-de-infância, alguns dos jardins-de-infância que estão e funcionamento funcionam em instalações provisórias há uma série de anos, e, este é o centro escolar mais ambicioso para o concelho, de modo a corrigir, no meu entender, um atraso grave, que a Carta Educativa não permitiu ao longo dos anos resolver. E portanto, ao construir um espaço para o 1º ciclo com dezoito salas, e jardins-de-infância com nove salas, irá permitir aliviar a pressão que existe nesta freguesia aonde, relembro, o 1º ciclo funciona em regime duplo, e portanto muitos dos alunos à hora de almoço regressam a casa, e estão em situação de desfavorecimento relativamente aos restantes alunos do concelho, que têm escola a tempo inteiro.

A situação dos Marrazes está clarificada, há um défice, está comprovado, está avaliado, e portanto será um centro escolar grande para resolver este problema de atraso, e relembro, situações de anteriores mandatos, aonde foram instaladas crianças em situações perfeitamente desadequadas, em instalações que não ofereciam as devidas condições e acho que este centro escolar irá rectificar este problema de instalações provisórias.

Relativamente a Regueira de Pontes. Não compreendo o sentido de voto do Presidente de Junta, porque aquilo que estamos a propor é tão simples quanto isto:

Se mantivermos a anterior Carta Educativa Regueira de Pontes não tem Centro Educativo, se aprovarmos esta Carta Educativa fica prevista a construção de um centro educativo em Regueira de Pontes. E aquilo que nós, hoje, estamos a propor, é a construção de um centro educativo em Regueira de Pontes, e por isso, não compreendo como é que não aceita esta nossa proposta, porque acho que isto vai de acordo com aquilo que é a ambição da Junta de Freguesia, tanto mais que, já tínhamos falado sobre este assunto, tive oportunidade de estar consigo a verificar alguns locais, nomeadamente terrenos para a construção do centro educativo, sabíamos que era uma aspiração da Junta de Freguesia, e que nós aceitámos, e daí decidimos alterar a Carta Educativa, porque aquilo que estava proposto é manter a situação actual, ou seja, em funcionamento as escolas como estão. No entender achamos as suas ambições legítimas, da possibilidade de concentrar num único edifício os jardins-de-infância e o 1º ciclo, e portanto a tipologia que propomos aqui é



uma tipologia de 6+2, e achamos que é suficiente para responder a essas necessidades.

Relativamente a Santa Catarina da Serra e Carreira, aquilo que está proposto em termos de Carta Educativa é exactamente igual à anterior Carta Educativa, portanto construção de centros educativos dentro das sedes de agrupamento, com uma excepção de Santa Catarina da Serra, que temos que verificar novamente se existe espaço suficiente para implantação deste centro educativo, dentro do espaço do agrupamento, e é nossa ideia, já tivemos vários pareceres de que o espaço é diminuto, que não fica bem, que não traz funcionalidade, mas iremos voltar à carga de modo a encontrar uma solução que permita a instalação do centro educativo dentro da sede de agrupamento.

Relativamente à Bidoeira, é uma situação que permite a concentração num único edifício, também de todo o ensino do 1º ciclo e dos jardins-de-infância. E sobretudo permite que a escola que existe, e de facto tem melhoramentos, mas não tem todas as valências dos centros escolares. Não tem espaço suficiente para refeitório, não tem espaço para biblioteca, não tem espaço para sala de informática, o recreio é exíguo, e, portanto não há espaço para salas de professores, e o que se irá permitir na Bidoeira não é uma construção de raiz, será uma ampliação, e portanto achámos também por bem, em vez de manter a situação actual, de propor esta alteração.

Por último, só para vos dizer que esta é uma Carta Educativa ambiciosa, estima-se aproximadamente um investimento de trinta milhões de euros só para estes centros escolares. Investimento esse que se tivesse sido feito ao longo dos últimos anos, se calhar, teríamos diluído toda esta necessidade premente que se sente no concelho de Leiria. Infelizmente temos centros educativos raríssimos no concelho, e para um vereador da educação quando lê nos jornais que outros concelhos vizinhos têm praticamente a Carta Educativa completa, nós estamos a trinta milhões de alcançar. E por isso, façam as contas e vejam, na situação em que está a Câmara de Leiria, quantos anos iremos precisar para ter esta Carta Educativa completa. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor vereador.

Vou colocar à votação o ponto onze, monitorização da Carta Educativa – Adenda à Carta Educativa.

Quem vota contra?



Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 3 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, delibera, por maioria, um voto contra e seis abstenções, aprovar a adenda à Carta Educativa do concelho de Leiria.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes para uma declaração de voto.

DEPUTADO AMÍLCAR GASPAR (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES)

Amílcar Gaspar, Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes.

A Junta de Freguesia de Regueira de Pontes absteve-se neste ponto, e aí eu tenho que dizer claramente, ao senhor vereador Gonçalo Lopes, se calhar ainda ele nem sonhava o que era um centro educativo já eu, nas duas eleições anteriores, defendia centros educativos, já nessa altura eu falava disso. Essa é uma questão que tem que ficar aqui realçada.

A outra questão. É evidente que eu não sou contra os centros educativos, sempre fui a favor, que fique claro, deu aqui a sensação que sou contra. Não é nada disso! Eu apenas realcei a forma como o processo foi desenvolvido, os critérios, as prioridades, como é que foram definidos, e isso não foi dito. Foi só isso que eu falei, mais nada. Agora sou extremamente a favor dos centros educativos, que se façam que eu defendo-os, já há muitos anos que os defendo. Que isso fique claro. Obrigado.

12. PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM JUNTAS DE FREGUESIA – EDUCAÇÃO – ESTORNO DE VERBAS – Apreciação discussão e votação

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara pretende apresentar o ponto? Faça favor.

PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)

Como consta documento trata-se de um conjunto de protocolos que foram estabelecidos e cujos valores não foram gastos, e portanto também para regularizar a situação da contabilidade na autarquia, uma vez que isto está cabimentado, procede-se agora ao estorno destes valores, uma vez que não foram utilizados, no âmbito dos protocolos que foram assinados.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Tem a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa.

DEPUTADO JOSÉ CARLOS GOMES (Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa)

José Carlos Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa.

Queria só fazer aqui uma breve referência a este ponto. Em relação à Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa está previsto aqui um estorno de verbas de oitenta e tal mil euros. Não é que a Junta não precisasse desse dinheiro para realizar a obra, e como o senhor vereador disse, relativamente à Carta Educativa, estamos a anos de a concretizar. É um estorno de verbas porque, de facto, o valor que nós tínhamos disponível para realizar a obra prevista e necessária para a EB 1 de Souto da Carpalhosa, muito concretamente com a construção de uma sala polivalente para refeitório e tempos livres, é insuficiente. A Câmara desenvolveu um projecto para o qual eram precisos quatrocentos mil euros. Hoje estamos a devolver uma verba mas a necessidade dessa infra-estrutura continua a prevalecer nesta freguesia, a principal escola da freguesia não tem refeitório.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Não havendo mais inscrições vou colocar este ponto à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea s) do n.º2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibera, por maioria, quatro votos contra e três abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria e aprovar o estorno de verbas constantes do ponto número dois da proposta.

Tem a palavra o senhor deputado Carlos Duarte para uma declaração de voto.



Eu peço aos senhores deputados que não se levantem de imediato, logo que o senhor deputado acabar de falar, porque tenho duas pequenas notas finais.

DEPUTADO CARLOS DUARTE (CDS/PP)

Carlos Duarte, CDS.

Caros deputados e outros membros presentes, terão estranhado o meu único voto contra nalgumas propostas que aqui foram apresentadas.

Uma das principais razões foi a resposta dada pelo Presidente de Junta da minha freguesia, Souto da Carpalhosa, que tem a ver com a falta de critério da Câmara Municipal, porque faz projectos que não se adequam à realidade, que não defendem as zonas rurais, e, tudo o que respeita a educação é uma das prioridades da minha acção política. Por isso, eu votei contra como sinal de que não concordo com a política geral da Câmara em relação à área da Educação. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Há um pedido de interpelação à Mesa mas eu tinha previsto dar-vos duas notas e não vou deixar de as dar.

A primeira tem a ver com o seguinte:

Estive a reflectir, olhando com muita atenção para o calendário, e se mantivéssemos o regime de reuniões da Assembleia Municipal na última sexta-feira de cada mês, havia algumas sextas-feiras pouco agradáveis para fazer reuniões com proximidades a fins-de-semana desincentivadores.

De maneira que, tomei a liberdade de conversar com o senhor Presidente da Câmara, porque obviamente uma mudança deste calendário não levaria a lado nenhum se a Câmara Municipal não garantisse que os documentos que são importantes e que são indispensáveis nas sessões ordinárias, não estivessem disponibilizados. Claro que, uma solução inversa seria marcar "a la carte", quer dizer, o Presidente da Assembleia Municipal lembrava-se e marcava com quinze dias de



antecedência, não deixaria os senhores deputados preparados e parece-me que também seria injusto.

Estou a pensar, isto é uma competência do Presidente mas não exercerei sem um aviso prévio, fazer com datas fixas mas nessa altura respeitar as datas ou seja, anunciar por email a todos os deputados que as sessões ordinárias da Assembleia Municipal do ano de 2011 teriam lugar no dia x,y,z, e ficaríamos todos a saber quando é que eram. Portanto, não seria a última sexta-feira de cada mês, em princípio seria à sexta-feira, devo dizer, excepto em Dezembro por uma razão, é que as sextas-feiras em Dezembro são todas más. Uma calha no dia 2, ou seja no fim-de-semana prolongado, porque dia 1 é quinta-feira e é feriado, a outra calha no dia 9, entre o dia 8 e o dia 10, também não é seguramente um bom dia para fazer, e a outra calha no dia dezasseis que é uma sexta-feira reservada tradicionalmente a muitas festas de Natal e que envolve muita gente. O dia 23, por maioria de razão não era certamente um bom dia para realizar a sessão, e provou-se nos últimos anos que fazer na última sexta-feira do mês, naquele período entre o Natal e o Ano Novo, também não será uma boa escolha. E portanto, aí teríamos que fazer o que fizemos no ano passado, que é escolher um dia que não seja sexta-feira.

A minha intenção, não é para discutir aqui, se eu tomar esta decisão informarei por email senhoras e senhores deputados, seria avançar a sessão ordinária de Fevereiro para o dia 11, a de Abril no dia 8, a de Junho no dia 3, a de Setembro no dia 23, e a de Dezembro no dia 5 ou no dia 6. Depois eu anunciarei e transmitirei por email a toda a gente, não fazendo a convocatória com os quinze dias de antecedência, mas anunciando agora para toda a gente ficar com a sua agenda marcada para o ano todo. Parece-me que é uma solução cordata.

A segunda nota é mais uma pergunta. Uma vez que foram retirados dois pontos da ordem de trabalhos de hoje, um deles era agendado pela Câmara Municipal e portanto a Câmara Municipal me dirá se o mantém agendado para a sessão de Fevereiro, eu pediria, e não precisam de me dizer agora, basta que me mandem um mail, ao Partido Socialista que apesar de tudo é co-proponente do agendamento de um dos pontos, e ao Partido Social Democrata com o CDS, que são ambos co-proponentes de um outro ponto, que me enviem um email a comunicar se pretendem manter o agendamento desses pontos, sem prejuízo de um deles, como era minha intenção agendá-lo, eu reservar-me o direito de o agendar na mesma e



refiro-me à questão da auditoria. O outro é uma iniciativa clara do PSD e do CDS que me dirá depois, se pretende manter o agendamento.

Bom parece que há um novo requerimento, não tinha reparado nisso, peço desculpa. Eu não posso deixar de fazer a assembleia extraordinária e convocá-la-ei dentro dos próximos cinco dias e para os próximos quinze dias úteis.

Senhor deputado, peço desculpa mas eu tenho cinco dias úteis, a contar de amanhã, para marcar essa assembleia, e essa assembleia terá que ter lugar nos quinze dias úteis a contar de amanhã. Isto é o que diz, claramente, a lei.

Estabelecemos consensualmente entre nós, da última vez, porque caía a 31 de Dezembro e foi consentida esta ligeira alteração de dois dias. Eu verei dentro da agenda quando é que pode ser.

Senhores deputados estamos a caminhar rapidamente para o fim, eu vou convocar esta sessão extraordinária, nada mais tenho a dizer, é um direito legal que me assiste, excepto, repito, a questão do ponto único, que compete à Mesa respeitar ou não. Quem define a ordem de trabalhos é a Mesa da Assembleia, os requerentes apenas indicam um dos pontos da assembleia, que fique muito claro, suponho que nenhum dos membros da Mesa abdicará do seu direito de definir a ordem de trabalhos. Claro que uma grande parte ou a totalidade dos pontos já ficou esgotada, mas a Mesa decidirá, obviamente, qual é a ordem de trabalho dessa sessão extraordinária.

Dou a palavra ao senhor deputado Manuel Antunes para uma interpelação à Mesa.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Manuel Antunes, PSD.

Eu peço desculpa por mais este momento, eu não sei se o termo é exactamente interpelação à Mesa, mas tendo a facilidade de ter o computador à frente já agora queria insistir num pedido que já fiz muitas vezes, que é, além destes documentos que as actas das sessões anteriores estejam também nos computadores que nos foram cedidos, porque podemos ter que as consultar em qualquer altura durante a assembleia.

Mas, consultado o Regimento em lendo o artigo 37º, chamava a atenção dos senhores deputados e da Mesa para o facto de que as acções aprovadas nesta Assembleia Municipal, só poderão ser executadas pela Câmara depois de aprovada a acta. E portanto, o orçamento que aprovámos na última Assembleia, não pode ser executado pela Câmara enquanto a acta respectiva não for aprovada. Tendo em



conta que eu continuo na dúvida se esta foi uma continuação ou foi uma outra assembleia, em relação à anterior, em meu entender foi uma continuação porque é assim que está estabelecido, eu penso que nós deveríamos reconsiderar, independentemente da interpretação que fizemos sobre o título desta assembleia, aprovar a acta do que foi a reunião de há três ou quatro semanas atrás, porque julgo que isso tem implicações jurídicas.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado, faz todo o sentido, e, se as senhoras e os senhores deputados não se opuserem, nós temos a acta da última sessão para aprovar, claro que temos uma forma de contornar isto, não em relação à última sessão mas em relação a todas as sessões, é que nas deliberações que sejam de execução imediata podemos, a seguir a cada ponto, fazer a aprovação da deliberação em minuta para efeitos imediatos.

Senhores deputados, o que o senhor deputado Manuel Antunes disse é verdade. O senhor 1º secretário da Mesa está a chamar-me a atenção para o facto de tradicionalmente a acta da sessão de Dezembro ser sempre aprovada em Fevereiro, sempre aconteceu assim e nunca houve problemas, também é verdade, mas isso não faz com que seja regulamentar uma situação que o não é.

Como digo, doravante, passaremos a ter cuidado, e nos pontos que requeiram execução imediata, faz-se a aprovação em minuta a seguir a cada ponto para efeitos imediatos. Mas como isso não aconteceu, eu ponho à consideração dos senhores deputados a acta de sessão ordinária de 10 de Dezembro de 2010, sendo que, as correcções a fazer são de pormenor, de mero detalhe, podemos aprovar a acta, porque é a reprodução da gravação, e portanto votá-la-emos, ou consideram que não e eu proporei a seguir outra solução.

Se nenhum do senhores deputados suscitar problemas em relação a isso, porque eu repito, que o que está em causa é a transcrição das palavras ditas na sessão, tive o cuidado que isso acontecesse, ouvi a gravação, e o senhor deputado Manuel Antunes pediu a palavra para um protesto ou defesa da honra, e eu, não ouvi a palavra protesto, tanto que mais adiante lhe peço desculpa se de facto o disse, as minhas desculpas estão exaradas no próprio texto da acta, mas ele disse e ouve-se na gravação apesar de ter dito muito baixo.



Portanto, o que foi dito está transcrito, podem fazer fé das minhas palavras. Se os senhores deputados não suscitarem problemas aprovaríamos a acta, e agradeço a observação senhor deputado Manuel Antunes.

Não vejo ninguém a manifestar-se e nesse caso ponho a acta da sessão ordinária de 10 de Dezembro de 2010 à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera, por maioria, dezasseis abstencões, aprovar a acta da sessão ordinária de 10 de Dezembro de 2010.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Já que estamos nisto senhores deputados, peço, dentro deste espírito e de cooperação, de que deu prova agora o senhor deputado Manuel Antunes, o seguinte: Há aqui questões que são importantes. As opções do plano e mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria, no que diz respeito apenas à questão, foi “aprovado por”, a minha proposta é que nesse sentido fique escrito que a acta foi aprovada em minuta para efeitos imediatos, o mesmo se dirá do plano de actividades e orçamento do Teatro José Lúcio da Silva, o mesmo se dirá das declarações de interesse público e que são três, o mesmo se dirá da alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, no fundo são todos os pontos, valha a verdade, até porque há aqui questões que estão presas a candidaturas para fundos estruturais. A questão da votação traduzir-se-á na aprovação em minuta da acta para efeitos imediatos.

Alguém vota contra este solução?

Alguém se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera, por unanimidade, aprovar a acta em minuta da sessão extraordinária de 04 de Janeiro de 2011.

O senhor deputado João Cunha vai fazer uma declaração de voto.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha, PSD.

Coerentemente abstive-me nesta votação em relação à acta porque continuo exactamente com aquela questão de se saber se a sessão ordinária de 10 de Dezembro de 2010 já terminou ou não terminou. De maneira que essa dúvida subsistindo no meu pensamento obviamente que tinha que me abster.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhores deputados, desejo-vos um bom ano e até à próxima sessão.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 01.00 horas, mandando que de tudo para constar, se transcrevesse para a presente acta, que eu, Teresa Paula Ribeiro dos Santos Pinto, Assistente Técnica, transcrevi e subscrevo. -----

APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 92º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal na sessão de ordinária de 25 de Fevereiro de 2011, deliberou por maioria, cinco abstenções, aprovar a acta.-
Leiria, aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze.-----

-

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Carlos Manuel Bernardo Ascenso André)

A Assistente Técnica

(Teresa Paula Pinto)